

RELATÓRIO SINTÉTICO - SERVIÇOS						
	OBRA:	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDENCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ARATUBA	DATA : 30/06/2026		BDI : 23,96%	
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDENCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ARATUBA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	LOCALIDADE PINDOBA	CAEMA	2019/12	116,68%	
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SEINFRA/ANP	2026/03		
			SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO		
			SINAPI	2026/01 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
00043061	ACO CA-60, 4,2 MM OU 5,0 MM, DOBRADO E CORTADO	SINAPI	KG	64,95	R\$ 7,33	R\$ 476,08
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	77,76	R\$ 62,98	R\$ 4.897,32
103363	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 19X19X29 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	SINAPI	M2	2,12	R\$ 103,85	R\$ 220,16
88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF 03/2024	SINAPI	M2	155,52	R\$ 21,83	R\$ 3.395,00
87347	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 600 KG. AF 08/2019	SINAPI	M3	0,40	R\$ 581,73	R\$ 232,69
C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	SEINFRA	KG	193,97	R\$ 12,87	R\$ 2.496,39
104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	SINAPI	KG	0,82	R\$ 12,12	R\$ 9,93
C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	SEINFRA	M	13,90	R\$ 14,00	R\$ 194,60
C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	SEINFRA	M	100,00	R\$ 8,67	R\$ 867,00
C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	SEINFRA	M	232,00	R\$ 6,91	R\$ 1.603,12
94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M	13,90	R\$ 62,50	R\$ 868,75
C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	SEINFRA	M2	6,96	R\$ 103,12	R\$ 717,71
C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	76,71	R\$ 108,24	R\$ 8.303,09
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	159,77	R\$ 7,42	R\$ 1.185,49
150213	COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COM MADEIRAMENTO	CAEMA	m2	56,30	R\$ 136,24	R\$ 7.670,31
103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022	SINAPI	M3	2,04	R\$ 955,72	R\$ 1.949,66
96558	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 01/2024	SINAPI	M3	0,02	R\$ 740,40	R\$ 14,80
C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	0,85	R\$ 62,63	R\$ 53,23
C1074	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	SEINFRA	M2	69,46	R\$ 52,19	R\$ 3.625,11
C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	SEINFRA	M	60,00	R\$ 17,50	R\$ 1.050,00
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	0,91	R\$ 54,09	R\$ 49,22
92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 09/2020	SINAPI	M2	28,50	R\$ 190,08	R\$ 5.417,28
96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF 08/2023 PS	SINAPI	M2	6,96	R\$ 64,18	R\$ 446,69
88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	SINAPI	M2	233,52	R\$ 4,26	R\$ 994,79
C3681	GRADE DE FERRO TUBULAR C/MOLDURA EM BARRA CHATA DE FERRO	SEINFRA	M2	21,75	R\$ 453,07	R\$ 9.854,27
C2841	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 ADITIVADA, ESP = 2.50cm	SEINFRA	M2	39,60	R\$ 43,18	R\$ 1.709,92
C1516	JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA	SEINFRA	M2	9,46	R\$ 658,93	R\$ 6.233,47
00003520	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	2,00	R\$ 8,45	R\$ 16,90
C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	50,00	R\$ 12,92	R\$ 646,00
97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024	SINAPI	UN	7,00	R\$ 12,50	R\$ 87,50
104639	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	SINAPI	M2	64,50	R\$ 12,28	R\$ 792,06
172119	PONTO DE ALIMENTAÇÃO PARA APARELHO DE AR-CONDICIONADO, FORNECIMENTO DE MATERIAL	CAEMA	un	2,00	R\$ 5,43	R\$ 10,86
C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	14,00	R\$ 264,15	R\$ 3.698,10
00004914	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	M2	5,04	R\$ 657,14	R\$ 3.311,98
C1999	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	SEINFRA	M2	0,32	R\$ 211,68	R\$ 67,73
C2068	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 382,16	R\$ 382,16
C2095	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	SEINFRA	M	12,00	R\$ 7,12	R\$ 85,44
C3121	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6	SEINFRA	M2	229,23	R\$ 47,40	R\$ 10.865,50

RELATÓRIO SINTÉTICO - SERVIÇOS					
	OBRAS:	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA	DATA : 30/06/2026		BDI : 23,96%
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	LOCALIDADE PINDOBA	CAEMA	2019/12	116,68%
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,43%
			SEINFRA/ANP	2026/03	-
			SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	-
			SINAPI	2026/01 COM DESONERAÇÃO	99,71% 59,74%
			Composições Próprias	PROPRIA	0,00% 0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	123,57	R\$ 9,63	R\$ 1.189,97
C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	M2	7,00	R\$ 51,14	R\$ 357,98
C2249	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	SEINFRA	M	21,00	R\$ 38,20	R\$ 802,20
95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	SINAPI	M2	507,77	R\$ 14,10	R\$ 7.159,55
C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')	SEINFRA	M	6,00	R\$ 42,14	R\$ 252,84

GEOGE DOS SANTOS RABELO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 373.462

Geoge dos Santos Rabelo
Geoge dos Santos Rabelo
Engenheiro Civil
CREA-CE 373.462

RELATÓRIO SINTÉTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

	OBRA:	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDENCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ARATUBA	DATA : 30/06/2026		BDI : 23,96%	
	DESCRÇÃO:	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDENCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ARATUBA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	LOCALIDADE PINDOBA	CAEMA	2019/12	116,68%	-
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SEINFRA/ANP	2026/03	-	-
			SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	2026/01 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
			Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03	R\$ 25,04	R\$ 0,50
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,12	R\$ 24,75	R\$ 176,22
501019	ARGAMASSA (CIMENTO/AREIA GROSSA) TR. 1:3	CAEMA	M3	0,17	R\$ 368,45	R\$ 58,95
C4430	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:6	SEINFRA	M3	5,73	R\$ 873,19	R\$ 5.003,37
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	1,21	R\$ 631,29	R\$ 757,54
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SINAPI	M3	0,03	R\$ 789,03	R\$ 15,78
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07	R\$ 29,47	R\$ 2,06
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36	R\$ 25,64	R\$ 8,97
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	1,55	R\$ 169,76	R\$ 263,12
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	38,65	R\$ 29,07	R\$ 1.123,26
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF 06/2022	SINAPI	KG	0,82	R\$ 8,49	R\$ 6,96
95308	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,03	R\$ 0,18	R\$ 0,00
95309	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	7,12	R\$ 0,23	R\$ 1,63
95314	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,07	R\$ 0,23	R\$ 0,01
95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,36	R\$ 0,59	R\$ 0,20
95330	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	38,65	R\$ 0,23	R\$ 8,88
95332	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,14	R\$ 0,75	R\$ 0,84
95344	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	4,85	R\$ 0,21	R\$ 1,01
95389	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,12	R\$ 0,17	R\$ 0,19
95358	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,44	R\$ 0,33	R\$ 0,14
95360	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	9,06	R\$ 0,30	R\$ 2,71
95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	7,76	R\$ 0,42	R\$ 3,25
95372	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	132,16	R\$ 0,29	R\$ 38,32
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	60,90	R\$ 0,31	R\$ 18,87
95385	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	2,61	R\$ 0,23	R\$ 0,60
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,14	R\$ 30,12	R\$ 34,03
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF 03/2016	SINAPI	CHI	0,25	R\$ 29,02	R\$ 7,25
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF 03/2016	SINAPI	CHP	0,18	R\$ 29,99	R\$ 5,39
93277	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIACÃO. AF 03/2016	SINAPI	H	0,44	R\$ 0,29	R\$ 0,12
93278	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF 03/2016	SINAPI	H	0,44	R\$ 0,06	R\$ 0,02
93279	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF 03/2016	SINAPI	H	0,18	R\$ 0,27	R\$ 0,04
93280	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 03/2016	SINAPI	H	0,18	R\$ 0,70	R\$ 0,12
12733	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO	SEINFRA	H	1,55	R\$ 67,86	R\$ 105,18
88398	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 600 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 CV - CHI DIURNO. AF 05/2023	SINAPI	CHI	0,86	R\$ 1,29	R\$ 1,10
88393	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 600 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 CV - CHP DIURNO. AF 05/2023	SINAPI	CHP	0,26	R\$ 6,70	R\$ 1,74
88394	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 600 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 CV - DEPRECIACÃO. AF 05/2023	SINAPI	H	1,12	R\$ 1,05	R\$ 1,17
88395	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 600 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 CV - JUROS. AF 05/2023	SINAPI	H	1,12	R\$ 0,24	R\$ 0,26

RELATÓRIO SINTÉTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

	OBRA:	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA	DATA : 30/06/2026		BDI : 23,96%	
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	LOCALIDADE PINDOBA	CAEMA	2019/12	116,68%	-
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SEINFRA/ANP	2026/03	-	-
			SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	2026/01 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
88396	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 600 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 CV - MANUTENÇÃO. AF 05/2023	SINAPI	H	0,26	R\$ 1,15	R\$ 0,29
88397	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 600 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 05/2023	SINAPI	H	0,26	R\$ 4,26	R\$ 1,10
88278	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,85	R\$ 26,75	R\$ 129,47
12734	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO	SEINFRA	H	1,55	R\$ 24,51	R\$ 37,99
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,12	R\$ 28,51	R\$ 31,93
88295	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44	R\$ 28,67	R\$ 12,32
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	9,06	R\$ 34,23	R\$ 310,12
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,76	R\$ 29,60	R\$ 229,69
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	132,16	R\$ 31,14	R\$ 4.115,15
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF 08/2015	SINAPI	CHI	7,27	R\$ 34,37	R\$ 249,52
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF 08/2015	SINAPI	CHP	1,80	R\$ 35,68	R\$ 63,86
91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF 08/2015	SINAPI	H	9,06	R\$ 0,12	R\$ 1,08
91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF 08/2015	SINAPI	H	9,06	R\$ 0,02	R\$ 0,18
91690	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF 08/2015	SINAPI	H	1,80	R\$ 0,08	R\$ 0,14
91691	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 08/2015	SINAPI	H	1,80	R\$ 1,23	R\$ 2,20
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	60,90	R\$ 23,99	R\$ 1.460,99
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,61	R\$ 28,81	R\$ 75,19
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF 06/2015	SINAPI	CHI	2,89	R\$ 0,56	R\$ 1,61
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF 06/2015	SINAPI	CHP	2,13	R\$ 1,39	R\$ 2,94
90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF 06/2015	SINAPI	H	5,02	R\$ 0,46	R\$ 2,30
90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF 06/2015	SINAPI	H	5,02	R\$ 0,10	R\$ 0,50
90584	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF 06/2015	SINAPI	H	2,13	R\$ 0,36	R\$ 0,76
90585	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 06/2015	SINAPI	H	2,13	R\$ 0,47	R\$ 0,99

GEOGE DOS SANTOS RABELO

ENGENHEIRO CIVIL

CREA/CE 373.462

Geoge dos Santos Rabelo
Engenheiro Civil
CREA-CE 373.462

 ARATUBA Município do Piauí	RELATÓRIO SINTÉTICO - MÃO DE OBRA					
	OBRA:	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDENCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ARATUBA	DATA : 30/06/2026		BDI : 23,96%	
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDENCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ARATUBA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
			CAEMA	2019/12	116,68%	-
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
LOCAL:	LOCALIDADE PINDOBA	SEINFRA/ANP	2026/03	-	-	
		SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	-	-	
		SINAPI	2026/01 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	VALOR SEM ENCARGOS	% ENC	VALOR COM ENCARGOS	VALOR TOTAL
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,03	R\$ 7,97	99,71%	R\$ 15,93	R\$ 0,31
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	15,52	R\$ 6,73	84,44%	R\$ 19,10	R\$ 296,24
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	130,52	R\$ 6,73	84,44%	R\$ 19,10	R\$ 2.492,93
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,37	R\$ 7,97	99,71%	R\$ 15,93	R\$ 5,73
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	16,62	R\$ 6,73	84,44%	R\$ 19,10	R\$ 317,44
I0046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SEINFRA	H	14,19	R\$ 6,73	84,44%	R\$ 19,10	R\$ 271,02
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,07	R\$ 10,16	99,71%	R\$ 20,31	R\$ 1,42
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	15,52	R\$ 9,07	84,44%	R\$ 24,16	R\$ 374,72
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	7,23	R\$ 7,97	99,71%	R\$ 15,93	R\$ 115,17
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	H	39,09	R\$ 10,13	99,71%	R\$ 20,25	R\$ 791,57
00000052	Carpinteiro	CAEMA	H	84,45	R\$ 6,86	116,68%	R\$ 14,87	R\$ 1.255,77
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	82,52	R\$ 9,07	84,44%	R\$ 24,15	R\$ 1.992,85
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,18	R\$ 10,13	99,71%	R\$ 20,25	R\$ 23,89
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	14,82	R\$ 9,07	84,44%	R\$ 23,48	R\$ 347,97
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	84,12	R\$ 9,07	84,44%	R\$ 24,16	R\$ 2.032,33
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,32	R\$ 9,07	84,44%	R\$ 24,16	R\$ 7,73
00044497	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS HORISTA	SINAPI	H	4,91	R\$ 9,38	99,71%	R\$ 18,75	R\$ 91,87
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,55	R\$ 9,89	84,44%	R\$ 24,51	R\$ 37,99
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,13	R\$ 10,28	99,71%	R\$ 20,55	R\$ 23,01
00004253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,45	R\$ 10,28	99,71%	R\$ 20,55	R\$ 9,04
00004230	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	9,17	R\$ 13,08	99,71%	R\$ 26,14	R\$ 239,44
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	345,93	R\$ 9,07	84,44%	R\$ 24,16	R\$ 8.357,42
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	7,93	R\$ 10,13	99,71%	R\$ 20,25	R\$ 160,38
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	134,11	R\$ 10,13	99,71%	R\$ 20,25	R\$ 2.715,52
B010000091	Pedreiro	CAEMA	H	84,45	R\$ 6,86	116,68%	R\$ 14,87	R\$ 1.255,77
I1858	SERRALHEIRO	SEINFRA	H	23,65	R\$ 9,07	84,44%	R\$ 24,16	R\$ 571,38
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	882,44	R\$ 6,07	84,44%	R\$ 18,46	R\$ 16.289,84
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	62,19	R\$ 7,36	99,71%	R\$ 14,71	R\$ 914,81
B010000097	Servente	CAEMA	H	86,14	R\$ 4,84	116,68%	R\$ 10,48	R\$ 902,64
00012869	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	SINAPI	H	2,64	R\$ 10,00	99,71%	R\$ 19,99	R\$ 52,77

GEOGE DOS SANTOS RABELO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 373.462

Geoge dos Santos Rabelo
Engenheiro Civil
CREA-CE 373.462

RELATÓRIO SINTÉTICO - MATERIAIS						
	OBRA:	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA	DATA : 30/06/2026		BDI : 23,96%	
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	LOCALIDADE PINDOBA	CAEMA	2019/12	116,68%	-
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SEINFRA/ANT	2026/03	-	-
			SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	2026/01 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00000034	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	0,91	R\$ 7,40	R\$ 6,73
00043061	ACO CA-60, 4,2 MM OU 5,0 MM, DOBRADO E CORTADO	SINAPI	KG	64,95	R\$ 7,33	R\$ 476,08
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,15	R\$ 63,36	R\$ 9,50
00043131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	SINAPI	KG	0,43	R\$ 18,72	R\$ 7,86
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02	R\$ 16,12	R\$ 0,32
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	3,88	R\$ 16,53	R\$ 63,97
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,03	R\$ 119,58	R\$ 3,58
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	10,58	R\$ 83,58	R\$ 883,44
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,59	R\$ 130,00	R\$ 75,40
I6508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	669,36	R\$ 2,42	R\$ 1.619,85
I0118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	20,88	R\$ 6,57	R\$ 137,18
D020000004	Areia grossa	CAEMA	M3	0,18	R\$ 52,50	R\$ 8,92
I7952	AÇO CA-50/60	SEINFRA	KG	203,67	R\$ 7,35	R\$ 1.496,90
I0193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 41,32	R\$ 41,32
I0194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 40,65	R\$ 40,65
I0195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 33,60	R\$ 33,60
I0207	BATENTE ALUMINIO L 1.1/2X1X1/8 ANOD 60X210	SEINFRA	UN	9,46	R\$ 77,57	R\$ 733,81
I0208	BATENTE DE FERRO	SEINFRA	M	0,42	R\$ 25,17	R\$ 10,31
00044464	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 9 FUROS NA HORIZONTAL DE 19 X 19 X 29 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	40,00	R\$ 2,02	R\$ 80,80
I0374	CABO EM PVC 1000V 4MM2	SEINFRA	M	102,00	R\$ 3,41	R\$ 347,82
I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	404,64	R\$ 2,11	R\$ 853,79
I0419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	14,00	R\$ 1,93	R\$ 27,02
I0428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARA F. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	14,00	R\$ 11,20	R\$ 156,80
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	174,02	R\$ 0,96	R\$ 167,05
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	4,28	R\$ 1,30	R\$ 5,56
I040782	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 33 CM	SINAPI	M	14,60	R\$ 30,81	R\$ 449,51
I6500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	92,04	R\$ 52,90	R\$ 4.868,38
I0538	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0.33M	SEINFRA	M	21,63	R\$ 15,33	R\$ 331,58
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	38,08	R\$ 55,74	R\$ 2.122,02
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2.541,73	R\$ 0,71	R\$ 1.804,62
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	158,15	R\$ 0,79	R\$ 123,35
00038408	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	2,25	R\$ 573,22	R\$ 1.289,74
00001525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,03	R\$ 556,84	R\$ 11,13
I0957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	14,00	R\$ 2,73	R\$ 38,22
D010000008	Cimento portland comum	CAEMA	KG	67,73	R\$ 0,52	R\$ 35,21
I0981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	1,40	R\$ 11,09	R\$ 15,52
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	42,00	R\$ 4,57	R\$ 191,94
I1084	ELETRODUTO FLEXIVEL TIPO GARGANTA	SEINFRA	M	60,00	R\$ 2,22	R\$ 133,20
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,33	R\$ 0,22	R\$ 0,07
I1105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	14,00	R\$ 2,90	R\$ 40,60
I1158	FECHO DE ALAVANCA DE FERRO DE 22CM	SEINFRA	UN	0,11	R\$ 28,92	R\$ 2,89

RELATÓRIO SINTÉTICO - MATERIAIS						
	OBRA:	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDENCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ARATUBA	DATA : 30/06/2026		BDI : 23,96%	
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDENCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ARATUBA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	LOCALIDADE PINDOBA	CAEMA	2019/12	116,68%	-
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,43%
			SEINFRA/ANP	2026/03	-	-
			SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	2026/01 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
			Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
I1181	FITA ISOLANTE	SEINFRA	M	42,00	R\$ 0,75	R\$ 31,50
00036238	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	7,21	R\$ 24,43	R\$ 176,14
D070000020	Ferragem para telhado	CAEMA	KG	12,95	R\$ 9,86	R\$ 127,58
I6748	GRADE DE FERRO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO D=15MM E MOLDURA C/BARRA CHATA DE FERRO 2"X3/8"	SEINFRA	M2	21,75	R\$ 318,90	R\$ 6.936,07
I1224	GRADIL DE FERRO COM BARRA CHATA	SEINFRA	M2	0,32	R\$ 132,02	R\$ 42,24
I1262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	SEINFRA	UN	14,00	R\$ 24,74	R\$ 346,36
I1275	JANELA EM ALUMINIO, TIPO VENEZIANA	SEINFRA	M2	9,46	R\$ 492,31	R\$ 4.657,25
00003520	JOELHO PVC, SOLDADAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	2,00	R\$ 8,45	R\$ 16,90
00038194	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	SINAPI	UN	7,00	R\$ 4,00	R\$ 28,00
I1409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	28,00	R\$ 1,18	R\$ 33,04
00038877	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	SINAPI	KG	913,92	R\$ 7,30	R\$ 6.671,54
D060000002	Madeira de lei serrada	CAEMA	M3	1,46	R\$ 2.086,64	R\$ 3.046,49
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	21,10	R\$ 4,99	R\$ 105,28
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,14	R\$ 37,87	R\$ 5,30
00040552	PARAFUSO, AUTOARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	SINAPI	CENTO	0,23	R\$ 64,93	R\$ 14,93
00039430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	SINAPI	UN	14,23	R\$ 2,03	R\$ 28,88
00039427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	SINAPI	M	15,46	R\$ 5,40	R\$ 83,43
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,02	R\$ 41,93	R\$ 0,83
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	65,78	R\$ 11,05	R\$ 726,75
00004914	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	M2	5,04	R\$ 657,14	R\$ 3.311,98
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	1,47	R\$ 15,99	R\$ 23,50
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	5,93	R\$ 13,97	R\$ 82,70
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,11	R\$ 13,73	R\$ 1,51
D070000075	Prego 2 1/2 x 10	CAEMA	KG	6,76	R\$ 12,00	R\$ 81,00
I1756	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 332X332X95MM	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 136,84	R\$ 136,84
00005104	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,02	R\$ 70,37	R\$ 1,40
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	263,25	R\$ 3,87	R\$ 1.018,77
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	38,90	R\$ 9,98	R\$ 388,22
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,74	R\$ 40,28	R\$ 29,40
I2421	SIKA 1	SEINFRA	KG	19,80	R\$ 7,00	R\$ 138,60
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,82	R\$ 249,65	R\$ 204,71
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,24	R\$ 61,02	R\$ 14,64
00012295	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	SINAPI	UN	7,00	R\$ 2,30	R\$ 16,10
00034548	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 17,5* CM	SINAPI	M	0,89	R\$ 5,65	R\$ 5,02
I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	42,00	R\$ 0,71	R\$ 29,82
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	1.944,00	R\$ 0,53	R\$ 1.030,32
00035693	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	SINAPI	L	17,27	R\$ 12,76	R\$ 220,36
M101925017	TOMADA 3P P/ AR CONDICIONADO, 250V, 20A	CAEMA	un	2,00	R\$ 5,43	R\$ 10,86
I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	6,06	R\$ 15,82	R\$ 95,86
D090000016	Telha ceramica tipo colonial (33 un/m2)	CAEMA	UN	1.857,90	R\$ 0,51	R\$ 947,52

RELATÓRIO SINTÉTICO - MATERIAIS					
	OBRA:	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDENCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ARATUBA	DATA : 30/06/2026		BDI : 23,96%
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDENCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ARATUBA	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	LOCALIDADE PINDOBA	CAEMA	2019/12	116,68% -
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
			SEINFRA/ANP	2026/03	- -
			SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	- -
			SINAPI	2026/01 COM DESONERAÇÃO	99,71% 59,74%
			Composições Próprias	PROPRIA	0,00% 0,00%

GEOGE DOS SANTOS RABELO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 373.462

Geoge dos Santos Rabelo
Geoge dos Santos Rabelo
Engenheiro Civil
CREA-CE 373.462

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS					
	OBRAS:	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDENCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ARATUBA	DATA : 30/06/2026		BDI : 23,96%
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDENCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ARATUBA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	LOCALIDADE PINDOBA	CAEMA	2019/12	116,68%
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SEINFRA/ANP	2026/03	-
			SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	-
			SINAPI	2026/01 COM DESONERAÇÃO	99,71%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Serviço]	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H			
9.2	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	0,82	0,03240000	0,02656800
					TOTAL:	0,02656800
[Serviço]	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H			
9.7	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	28,50	0,25000000	7,12500000
					TOTAL:	7,12500000
[Serviço]	501019	ARGAMASSA (CIMENTO/AREIA GROSSA) TR. 1:3	M3			
5.1	150213	COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COM MADEIRAMENTO	m2	56,30	0,003000	0,168900
					TOTAL:	0,168900
[Serviço]	C4430	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:6	M3			
2.3	C3121	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6	M2	73,71	0,02500000	1,84275000
9.10	C3121	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6	M2	155,52	0,02500000	3,88800000
					TOTAL:	5,73075000
[Serviço]	C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	M3			
4.4	C3681	GRADE DE FERRO TUBULAR C/MOLDURA EM BARRA CHATA DE FERRO	M2	21,75	0,01000000	0,21750000
5.4	C2841	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 ADITIVADA, ESP.= 2.50cm	M2	39,60	0,02500000	0,99000000
					TOTAL:	1,20750000
[Serviço]	87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3			
2.1	103363	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 19X19X29 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	2,12	0,01180000	0,02501600
					TOTAL:	0,02501600
[Serviço]	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H			
9.2	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	0,82	0,08980000	0,07363600
					TOTAL:	0,07363600
[Serviço]	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H			
7.7	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	7,00	0,05087500	0,35612500
					TOTAL:	0,35612500
[Equipamento]	I0705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H			
9.5	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	193,97	0,00800000	1,55176000
					TOTAL:	1,55176000
[Serviço]	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H			
9.6	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	2,04	2,45900000	5,01636000
9.7	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	28,50	1,18000000	33,63000000
					TOTAL:	38,64636000
[Serviço]	92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG			

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS					
	OBRA:	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDENCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ARATUBA	DATA : 30/06/2026		BDI : 23,96%
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDENCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ARATUBA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	LOCALIDADE PINDOBA	CAEMA	2019/12	116,68%
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SEINFRA/ANP	2026/03	47,48%
			SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	-
			SINAPI	2026/01 COM DESONERAÇÃO	59,74%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
9.2	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	0,82	1,00000000	0,82000000
TOTAL:						0,82000000
[Serviço]	95308	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H			
9.2	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	0,82	0,03240000	0,02656800
TOTAL:						0,02656800
[Serviço]	95309	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H			
9.7	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	28,50	0,25000000	7,12500000
TOTAL:						7,12500000
[Serviço]	95314	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H			
9.2	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	0,82	0,08980000	0,07363600
TOTAL:						0,07363600
[Serviço]	95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H			
7.7	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	7,00	0,05087500	0,35612500
TOTAL:						0,35612500
[Serviço]	95330	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H			
9.6	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	2,04	2,45900000	5,01636000
9.7	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	28,50	1,18000000	33,63000000
TOTAL:						38,64636000
[Serviço]	95332	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H			
7.7	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	7,00	0,16280000	1,13960000
TOTAL:						1,13960000
[Serviço]	95344	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H			
5.8	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	6,96	0,69680000	4,84972800
TOTAL:						4,84972800
[Serviço]	95389	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H			
3.1	87347	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 600 KG. AF_08/2019	M3	0,40	2,80000000	1,12000000
TOTAL:						1,12000000
[Serviço]	95358	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H			
5.3	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	13,90	0,03150000	0,43785000
TOTAL:						0,43785000
[Serviço]	95360	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H			
9.7	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	28,50	0,31800000	9,06300000

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS					
	OBRA:	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA	DATA : 30/06/2026		BDI : 23,96%
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	LOCALIDADE PINDOBA	CAEMA	2019/12	116,68%
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SEINFRA/AMP	2026/03	-
			SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	-
			SINAPI	2026/01 COM DESONERAÇÃO	59,74%
			Composições Próprias	PROPRIA	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
TOTAL:						9,06300000
[Serviço]	95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H			
2.1	103363	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 19X19X29 CM (ESPESURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	2,12	1,29000000	2,73480000
9.3	96558	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	0,02	0,58700000	0,01174000
9.6	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	2,04	2,45900000	5,01636000
TOTAL:						7,76290000
[Serviço]	95372	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H			
6.1	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	78,00	0,06660000	5,19480000
	104639	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	64,50	0,22700000	14,64150000
6.3	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	507,77	0,15410000	78,24735700
9.11	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	155,52	0,06660000	10,35763200
9.12	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_03/2024	M2	155,52	0,15250000	23,71680000
TOTAL:						132,15808900
[Serviço]	95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H			
2.1	103363	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 19X19X29 CM (ESPESURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	2,12	0,77598000	1,64507760
3.1	87347	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA UMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 600 KG. AF_08/2019	M3	0,40	0,58000000	0,23200000
5.3	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	13,90	0,28200000	3,91980000
6.1	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	78,00	0,02220000	1,73160000
6.2	104639	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	64,50	0,07570000	4,88265000
6.3	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	507,77	0,05140000	26,09937800
9.3	96558	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	0,02	0,88100000	0,01762000
9.6	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	2,04	7,37700000	15,04908000
9.11	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	155,52	0,02220000	3,45254400
9.12	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_03/2024	M2	155,52	0,02490000	3,87244800
TOTAL:						60,90219760
[Serviço]	95385	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H			
5.3	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	13,90	0,18800000	2,61320000
TOTAL:						2,61320000
[Serviço]	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H			
7.7	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	7,00	0,16280000	1,13960000
TOTAL:						1,13960000
[Serviço]	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUMA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI			
5.3	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	13,90	0,01830000	0,25437000
TOTAL:						0,25437000
[Serviço]	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUMA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP			

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS					
	OBRA:	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDENCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ARATUBA	DATA : 30/06/2026		BDI : 23,96%
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDENCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ARATUBA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	LOCALIDADE PINDOBA	CAEMA	2019/12	116,68%
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SEINFRA/AMP	2026/03	47,48%
			SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	-
			SINAPI	2026/01 COM DESONERAÇÃO	99,71%
			Composições Próprias	PROPRIA	59,74%
					0,00%
					0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
5.3	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	13,90	0,01320000	0,18348000
TOTAL:						0,18348000
[Serviço]	93277	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIACÃO. AF 03/2016	H			
5.3	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	13,90	0,03150000	0,43785000
TOTAL:						0,43785000
[Serviço]	93278	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF 03/2016	H			
5.3	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	13,90	0,03150000	0,43785000
TOTAL:						0,43785000
[Serviço]	93279	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF 03/2016	H			
5.3	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	13,90	0,01320000	0,18348000
TOTAL:						0,18348000
[Serviço]	93280	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 03/2016	H			
5.3	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	13,90	0,01320000	0,18348000
TOTAL:						0,18348000
[Geral]	I2734	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO	H			
9.5	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	193,97	0,00800000	1,55176000
TOTAL:						1,55176000
[Geral]	I2733	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO	H			
9.5	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	193,97	0,00800000	1,55176000
TOTAL:						1,55176000
[Serviço]	88398	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 600 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 CV - CHI DIURNO. AF 05/2023	CHI			
3.1	87347	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 600 KG. AF_08/2019	M3	0,40	2,15000000	0,86000000
TOTAL:						0,86000000
[Serviço]	88393	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 600 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 CV - CHP DIURNO. AF 05/2023	CHP			
3.1	87347	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 600 KG. AF_08/2019	M3	0,40	0,65000000	0,26000000
TOTAL:						0,26000000
[Serviço]	88394	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 600 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 CV - DEPRECIACÃO. AF 05/2023	H			
3.1	87347	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 600 KG. AF_08/2019	M3	0,40	2,80000000	1,12000000
TOTAL:						1,12000000
[Serviço]	88395	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 600 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 CV - JUROS. AF 05/2023	H			
3.1	87347	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 600 KG. AF_08/2019	M3	0,40	2,80000000	1,12000000

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS							
	OBRA:	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDENCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ARATUBA	DATA : 30/06/2026		BDI : 23,96%		
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDENCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ARATUBA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
	LOCAL:	LOCALIDADE PINDOBA	CAEMA	2019/12	116,68%	-	
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
			SEINFRA/ANP	2026/03	-	-	229
			SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	-	-	
			SINAPI	2026/01 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%	
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL	
3.1	87347	KG. AF_08/2019				TOTAL: 1,12000000	
[Serviço]	88396	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 600 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	H				
3.1	87347	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 600 KG. AF_08/2019	M3	0,40	0,65000000	0,26000000	
						TOTAL: 0,26000000	
[Serviço]	88397	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 600 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	H				
3.1	87347	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 600 KG. AF_08/2019	M3	0,40	0,65000000	0,26000000	
						TOTAL: 0,26000000	
[Serviço]	88278	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H				
5.8	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	6,96	0,69680000	4,84972800	
						TOTAL: 4,84972800	
[Serviço]	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H				
3.1	87347	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 600 KG. AF_08/2019	M3	0,40	2,80000000	1,12000000	
						TOTAL: 1,12000000	
[Serviço]	88295	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H				
5.3	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	13,90	0,03150000	0,43785000	
						TOTAL: 0,43785000	
[Serviço]	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H				
	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	28,50	0,31800000	9,06300000	
						TOTAL: 9,06300000	
[Serviço]	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H				
2.1	103363	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 19X19X29 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	2,12	1,29000000	2,73480000	
9.3	96558	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	0,02	0,58700000	0,01174000	
9.6	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	2,04	2,45900000	5,01636000	
						TOTAL: 7,76290000	
[Serviço]	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H				
6.1	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	78,00	0,06660000	5,19480000	
6.2	104639	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	64,50	0,22700000	14,64150000	
6.3	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	507,77	0,15410000	78,24735700	
9.11	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	155,52	0,06660000	10,35763200	
9.12	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_03/2024	M2	155,52	0,15250000	23,71680000	
						TOTAL: 132,15808900	

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS					
	OBRA:	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDENCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ARATUBA	DATA : 30/06/2026		BDI : 23,96%
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDENCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ARATUBA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	LOCALIDADE PINDOBA	CAEMA	2019/12	116,68%
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SEINFRA/ANP	2026/03	47,48%
			SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	-
			SINAPI	2026/01 COM DESONERAÇÃO	99,71%
			Composições Próprias	PROPRIA	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Serviço]	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHI			
9.7	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	28,50	0,25500000	7,26750000
TOTAL:						7,26750000
[Serviço]	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHP			
9.7	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	28,50	0,06300000	1,79550000
TOTAL:						1,79550000
[Serviço]	91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF 08/2015	H			
9.7	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	28,50	0,31800000	9,06300000
TOTAL:						9,06300000
[Serviço]	91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF 08/2015	H			
9.7	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	28,50	0,31800000	9,06300000
TOTAL:						9,06300000
[Serviço]	91690	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF 08/2015	H			
9.7	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	28,50	0,06300000	1,79550000
TOTAL:						1,79550000
[Serviço]	91691	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 08/2015	H			
9.7	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	28,50	0,06300000	1,79550000
TOTAL:						1,79550000
[Serviço]	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H			
2.1	103363	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 19X19X29 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	2,12	0,77598000	1,64507760
3.1	87347	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 600 KG. AF_08/2019	M3	0,40	0,58000000	0,23200000
5.3	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	13,90	0,28200000	3,91980000
6.1	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	78,00	0,02220000	1,73160000
6.2	104639	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	64,50	0,07570000	4,88265000
6.3	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	507,77	0,05140000	26,09937800
9.3	96558	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	0,02	0,88100000	0,01762000
9.6	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	2,04	7,37700000	15,04908000
9.11	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	155,52	0,02220000	3,45254400
9.12	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_03/2024	M2	155,52	0,02490000	3,87244800
TOTAL:						60,90219760
[Serviço]	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H			
5.3	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	13,90	0,18800000	2,61320000
TOTAL:						2,61320000
[Serviço]	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF 06/2015	CHI			

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS					
	OBRA:	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA	DATA : 30/06/2026		BDI : 23,96%
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	LOCALIDADE PINDOBA	CAEMA	2019/12	116,68%
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SEINFRA/ANP	2026/03	47,49%
			SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	-
			SINAPI	2026/01 COM DESONERAÇÃO	99,71%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
9.3	96558	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	0,02	0,13300000	0,00266000
9.6	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	2,04	1,41700000	2,89068000
TOTAL:						2,89334000
[Serviço]	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF 06/2015	CHP			
9.3	96558	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	0,02	0,16100000	0,00322000
9.6	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	2,04	1,04200000	2,12568000
TOTAL:						2,12890000
[Serviço]	90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIACÃO. AF 06/2015	H			
	96558	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	0,02	0,29400000	0,00588000
9.6	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	2,04	2,45900000	5,01636000
TOTAL:						5,02224000
[Serviço]	90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF 06/2015	H			
9.3	96558	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	0,02	0,29400000	0,00588000
9.6	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	2,04	2,45900000	5,01636000
TOTAL:						5,02224000
[Serviço]	90584	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF 06/2015	H			
9.3	96558	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	0,02	0,16100000	0,00322000
9.6	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	2,04	1,04200000	2,12568000
TOTAL:						2,12890000
[Serviço]	90585	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 06/2015	H			
	96558	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	0,02	0,16100000	0,00322000
9.6	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	2,04	1,04200000	2,12568000
TOTAL:						2,12890000
[Material]	00000034	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG			
9.2	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	0,82	1,11000000	0,91020000
TOTAL:						0,91020000
[Material]	I7952	AÇO CA-50/60	KG			
9.5	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	193,97	1,05000000	203,66850000
TOTAL:						203,66850000
[Material]	00043061	ACO CA-60, 4,2 MM OU 5,0 MM, DOBRADO E CORTADO	KG			
9.8	00043061	ACO CA-60, 4,2 MM OU 5,0 MM, DOBRADO E CORTADO	KG	64,95	1,00000000	64,95000000
TOTAL:						64,95000000
[Material]	I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG			
5.6	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	M	6,00	0,02500000	0,15000000

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS					
	OBRA:	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA	DATA : 30/06/2026		BDI : 23,96%
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	LOCALIDADE PINDOBA	CAEMA	2019/12	116,68%
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SEINFRA/ANP	2026/03	47,48%
			SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	-
			SINAPI	2026/01 COM DESONERAÇÃO	59,74%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
TOTAL:						0,15000000
[Mão de Obra]	00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	H			
9.2	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	0,82	0,03277390	0,02687459
TOTAL:						0,02687459
[Mão de Obra]	I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H			
9.5	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	193,97	0,08000000	15,51760000
TOTAL:						15,51760000
[Mão de Obra]	00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H			
	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	7,00	0,05277366	0,36941558
TOTAL:						0,36941558
[Mão de Obra]	I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H			
7.1	C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	M	100,00	0,12000000	12,00000000
7.2	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	232,00	0,11000000	25,52000000
7.3	C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	M	60,00	0,80000000	48,00000000
7.6	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	14,00	3,00000000	42,00000000
7.8	C2068	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00	3,00000000	3,00000000
TOTAL:						130,52000000
[Mão de Obra]	I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H			
5.5	C2249	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	M	21,00	0,50000000	10,50000000
5.6	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	M	6,00	0,52000000	3,12000000
7.4	C2095	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	M	12,00	0,25000000	3,00000000
TOTAL:						16,62000000
[Mão de Obra]	I0046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	H			
4.2	C1516	JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA	M2	9,46	1,50000000	14,19000000
TOTAL:						14,19000000
[Encargos Complementares]	00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H			
2.1	103363	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 19X19X29 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	2,12	2,06598000	4,37987760
3.1	87347	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 600 KG. AF_08/2019	M3	0,40	3,38000000	1,35200000
5.3	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	13,90	0,50150000	6,97085000
5.8	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_09/2023_PS	M2	6,96	0,69680000	4,84972800
6.1	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	78,00	0,08880000	6,92640000
6.2	104639	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	64,50	0,30270000	19,52415000
6.3	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	507,77	0,20550000	104,34673500
7.7	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	7,00	0,21367500	1,49572500
9.2	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	0,82	0,12220000	0,10020400
9.3	96558	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	0,02	1,46800000	0,02936000
9.6	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	2,04	12,29500000	25,08180000

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS						
	OBRA:	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDENCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ARATUBA	DATA : 30/06/2026		BDI : 23,96%	
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDENCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ARATUBA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
			CAEMA	2019/12	116,68%	-
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	LOCAL:	LOCALIDADE PINDOBA	SEINFRA/AMP	2026/03	-	-
			SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	2026/01 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
Composições Próprias			PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
9.7	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	28,50	1,74800000	49,81800000
9.11	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	155,52	0,08880000	13,81017600
9.12	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_03/2024	M2	155,52	0,17740000	27,58924800
TOTAL:						266,27425360
[Material]	00043131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	KG			
5.8	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	6,96	0,06160000	0,42873600
TOTAL:						0,42873600
[Material]	00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG			
	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	0,82	0,02500000	0,02050000
TOTAL:						0,02050000
[Material]	I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG			
9.5	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	193,97	0,02000000	3,87940000
TOTAL:						3,87940000
[Material]	D020000004	Areia grossa	M3			
5.1	150213	COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COM MADEIRAMENTO	m2	56,30	0,003150	0,177345
TOTAL:						0,177345
[Material]	I0108	AREIA GROSSA	M3			
4.3	C1999	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	M2	0,32	0,00050000	0,00016000
5.2	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	13,90	0,00250000	0,03475000
TOTAL:						0,03491000
[Material]	00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3			
	103363	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 19X19X29 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	2,12	0,01345200	0,02851824
3.1	87347	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 600 KG. AF_08/2019	M3	0,40	1,40000000	0,56000000
TOTAL:						0,58851824
[Material]	I0109	AREIA MEDIA	M3			
2.2	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	4,25	0,00610000	0,02592500
2.3	C3121	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6	M2	73,71	0,03040000	2,24078400
4.4	C3681	GRADE DE FERRO TUBULAR C/MOLDURA EM BARRA CHATA DE FERRO	M2	21,75	0,01216000	0,26448000
5.4	C2841	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 ADITIVADA, ESP.= 2.50cm	M2	39,60	0,03040000	1,20384000
9.4	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (8x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	77,76	0,01500000	1,16640000
9.9	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	155,52	0,00610000	0,94867200
9.10	C3121	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6	M2	155,52	0,03040000	4,72780800
TOTAL:						10,57790900
[Material]	I6508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	KG			
3.2	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	6,96	8,00000000	55,68000000
3.4	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	76,71	8,00000000	613,68000000

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS					
	OBRA:	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDENCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ARATUBA	DATA : 30/06/2026		BDI : 23,96%
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDENCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ARATUBA	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	LOCALIDADE PINDOBA	CAEMA	2019/12	116,68%
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 2026/03	84,44% 47,48%
			SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	-
			SINAPI	2026/01 COM DESONERAÇÃO	99,71% 59,74%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
						TOTAL: 669,36000000
[Material]	I0118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	KG			
3.3	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	123,57	0,16900000	20,88333000
						TOTAL: 20,88333000
[Mão de Obra]	00000378	ARMADOR (HORISTA)	H			
9.2	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	0,82	0,09083629	0,07448576
						TOTAL: 0,07448576
[Mão de Obra]	I0121	ARMADOR/FERREIRO	H			
	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	193,97	0,08000000	15,51760000
						TOTAL: 15,51760000
[Material]	I0193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	UN			
7.8	C2068	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00	1,00000000	1,00000000
						TOTAL: 1,00000000
[Material]	I0194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	UN			
7.8	C2068	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00	1,00000000	1,00000000
						TOTAL: 1,00000000
[Material]	I0195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	UN			
7.8	C2068	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00	1,00000000	1,00000000
						TOTAL: 1,00000000
[Material]	I0207	BATENTE ALUMINIO L 1.1/2X1X1/8 ANOD 60X210	UN			
	C1516	JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA	M2	9,46	1,00000000	9,46000000
						TOTAL: 9,46000000
[Material]	I0208	BATENTE DE FERRO	M			
4.3	C1999	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	M2	0,32	1,30000000	0,41600000
						TOTAL: 0,41600000
[Material]	00044464	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 9 FUROS NA HORIZONTAL DE 19 X 19 X 29 CM (L X A X C)	UN			
2.1	103363	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 19X19X29 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	2,12	18,87000000	40,00440000
						TOTAL: 40,00440000
[Material]	I0374	CABO EM PVC 1000V 4MM2	M			
7.1	C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	M	100,00	1,02000000	102,00000000
						TOTAL: 102,00000000
[Material]	I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	M			
7.2	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	232,00	1,02000000	236,64000000
7.6	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	14,00	12,00000000	168,00000000

	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS					
	OBRA:	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDENCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ARATUBA	DATA : 30/06/2026		BDI : 23,96%	
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDENCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ARATUBA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
			CAEMA	2019/12	116,68%	-
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
LOCAL:	LOCALIDADE PINDOBA	SEINFRA/AMP	2026/03	-	-	
		SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	-	-	
		SINAPI	2026/01 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
TOTAL:						404,64000000
[Material]	I0419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	UN			
7.6	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	14,00	1,00000000	14,00000000
TOTAL:						14,00000000
[Material]	I0428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	UN			
7.6	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	14,00	1,00000000	14,00000000
TOTAL:						14,00000000
[Material]	00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG			
	103363	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 19X19X29 CM (ESPESURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	2,12	2,01933400	4,28098808
TOTAL:						4,28098808
[Material]	I0441	CAL HIDRATADA	KG			
5.2	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	13,90	0,32400000	4,50360000
9.4	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	77,76	2,18000000	169,51680000
TOTAL:						174,02040000
[Material]	00040782	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 33 CM	M			
5.3	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	13,90	1,05000000	14,59500000
TOTAL:						14,59500000
[Mão de Obra]	00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	H			
9.7	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	28,50	0,25369000	7,23016500
TOTAL:						7,23016500
[Mão de Obra]	00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	H			
9.6	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	2,04	2,48737686	5,07424879
9.7	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	28,50	1,19361720	34,01809020
TOTAL:						39,09233899
[Mão de Obra]	B010000052	Carpinteiro	H			
5.1	150213	COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COM MADEIRAMENTO	m2	56,30	1,500000	84,450000
TOTAL:						84,450000
[Material]	I6500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	M2			
3.2	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	6,96	1,10000000	7,65600000
3.4	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	76,71	1,10000000	84,38100000
TOTAL:						92,03700000
[Material]	I0538	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0.33M	M			
5.5	C2249	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	M	21,00	1,03000000	21,63000000
TOTAL:						21,63000000

	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS					
	OBRA:	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA	DATA : 30/06/2026		BDI : 23,96%	
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	LOCALIDADE PINDOBA	CAEMA	2019/12	116,68%	-
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SEINFRA/ANP	2026/03	-	-
			SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	2026/01 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Material]	00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	M2			
9.7	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	28,50	1,33600000	38,07600000
TOTAL:						38,07600000
[Material]	00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG			
2.1	103363	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 19X19X29 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	2,12	2,27173600	4,81608032
3.1	87347	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 600 KG. AF_08/2019	M3	0,40	378,34000000	151,33600000
TOTAL:						156,15208032
[Material]	D010000008	Cimento portland comum	KG			
5.1	150213	COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COM MADEIRAMENTO	m2	56,30	1,203000	67,728900
TOTAL:						67,728900
[Material]	I0805	CIMENTO PORTLAND	KG			
2.2	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	4,25	2,43000000	10,32750000
2.3	C3121	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6	M2	73,71	6,07500000	447,78825000
4.3	C1999	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	M2	0,32	0,15000000	0,04800000
4.4	C3681	GRADE DE FERRO TUBULAR C/MOLDURA EM BARRA CHATA DE FERRO	M2	21,75	4,86000000	105,70500000
5.2	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	13,90	0,32400000	4,50360000
5.4	C2841	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 ADITIVADA, ESP.= 2.50cm	M2	39,60	12,15000000	481,14000000
9.4	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	77,76	2,18000000	169,51680000
9.9	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	155,52	2,43000000	377,91360000
9.10	C3121	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6	M2	155,52	6,07500000	944,78400000
TOTAL:						2.541,72675000
[Material]	00038408	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3			
9.6	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	2,04	1,10300000	2,25012000
TOTAL:						2,25012000
[Material]	00001525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	M3			
9.3	96558	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	0,02	1,26000000	0,02520000
TOTAL:						0,02520000
[Material]	I0957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	UN			
7.6	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	14,00	1,00000000	14,00000000
TOTAL:						14,00000000
[Geral]	I2701	DEPRECIAÇÃO	H			
9.5	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	193,97	0,21256560	41,23134943
TOTAL:						41,23134943
[Material]	I0981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	UN			
7.6	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	14,00	0,10000000	1,40000000

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS						
	OBRA:	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDENCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ARATUBA	DATA : 30/06/2026		BDI : 23,96%	
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDENCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ARATUBA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	LOCALIDADE PINDOBA	CAEMA	2019/12	116,68%	-
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SEINFRA/ANP	2026/03	-	-
			SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	2026/01 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
			Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
TOTAL:						1,40000000
[Mão de Obra]	00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	H			
7.7	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	7,00	0,16887570	1,18212987
TOTAL:						1,18212987
[Mão de Obra]	I2312	ELETRICISTA	H			
7.1	C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	M	100,00	0,12000000	12,00000000
7.2	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	232,00	0,11000000	25,52000000
7.6	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	14,00	3,00000000	42,00000000
7.8	C2068	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00	3,00000000	3,00000000
TOTAL:						82,52000000
[Material]	I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M			
7.6	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	14,00	3,00000000	42,00000000
TOTAL:						42,00000000
[Material]	I1084	ELETRODUTO FLEXIVEL TIPO GARGANTA	M			
7.3	C1184	ELETRODUTO FLEXIVEL, TIPO GARGANTA	M	60,00	1,00000000	60,00000000
TOTAL:						60,00000000
[Mão de Obra]	I2320	ENCANADOR	H			
5.5	C2249	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	M	21,00	0,50000000	10,50000000
5.6	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	M	6,00	0,52000000	3,12000000
7.4	C2095	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	M	12,00	0,10000000	1,20000000
TOTAL:						14,82000000
[Especiais]	00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KWH			
87347		ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 600 KG. AF_08/2019	M3	0,40	3,04850000	1,21940000
5.3	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	13,90	0,01029600	0,14311440
9.3	96558	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	0,02	0,08372000	0,00167440
9.6	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	2,04	0,54184000	1,10535360
9.7	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	28,50	0,08568000	2,44188000
TOTAL:						4,91142240
[Encargos Complementares]	00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H			
5.3	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	13,90	0,18800000	2,61320000
9.6	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	2,04	2,45900000	5,01636000
9.7	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	28,50	1,43000000	40,75500000
TOTAL:						48,38456000
[Encargos Complementares]	00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H			
7.7	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	7,00	0,21367500	1,49572500
TOTAL:						1,49572500

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS					
	OBRA:	Serviço de Ampliação das Dependências na Escola Francisco Nunes Neto Pindoba Zona Rural do Município de Aratuba	DATA : 30/06/2026		BDI : 23,96%
	DESCRIÇÃO:	Serviço de Ampliação das Dependências na Escola Francisco Nunes Neto Pindoba Zona Rural do Município de Aratuba	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	LOCALIDADE PINDOBA	CAEMA	2019/12	116,68%
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
			SEINFRA/ANP	2026/03	-
			SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	-
			SINAPI	2026/01 COM DESONERAÇÃO	99,71% 59,74%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Encargos Complementares]	00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H			
3.1	87347	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 600 KG. AF_08/2019	M3	0,40	2,80000000	1,12000000
5.3	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	13,90	0,03150000	0,43785000
5.8	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	6,96	0,69680000	4,84972800
9.7	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	28,50	0,31800000	9,06300000
TOTAL:						15,47057800
[Encargos Complementares]	00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H			
2.1	103363	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 19X19X29 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	2,12	1,29000000	2,73480000
9.2	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	0,82	0,12220000	0,10020400
9.3	96558	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	0,02	0,58700000	0,01174000
9.6	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	2,04	2,45900000	5,01636000
TOTAL:						7,86310400
[Encargos Complementares]	00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H			
6.1	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	78,00	0,06660000	5,19480000
6.2	104639	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	64,50	0,22700000	14,64150000
6.3	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	507,77	0,15410000	78,24735700
9.11	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	155,52	0,06660000	10,35763200
9.12	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_03/2024	M2	155,52	0,15250000	23,71680000
TOTAL:						132,15808900
[Encargos Complementares]	00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H			
2.1	103363	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 19X19X29 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	2,12	0,77598000	1,64507760
	87347	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 600 KG. AF_08/2019	M3	0,40	0,58000000	0,23200000
5.3	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	13,90	0,28200000	3,91980000
6.1	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	78,00	0,02220000	1,73160000
6.2	104639	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	64,50	0,07570000	4,88265000
6.3	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	507,77	0,05140000	26,09937800
9.3	96558	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	0,02	0,88100000	0,01762000
9.6	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	2,04	7,37700000	15,04908000
9.11	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	155,52	0,02220000	3,45254400
9.12	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_03/2024	M2	155,52	0,02490000	3,87244800
TOTAL:						60,90219760
[Material]	00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN			
9.2	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	0,82	0,39900000	0,32718000
TOTAL:						0,32718000
[Material]	I1105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	UN			
7.6	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	14,00	1,00000000	14,00000000

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS					
	OBRA:	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA	DATA : 30/06/2026		BDI : 23,96%
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	LOCALIDADE PINDOBA	CAEMA	2019/12	116,68%
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SEINFRA/ANP	2026/03	-
			SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	-
			SINAPI	2026/01 COM DESONERAÇÃO	59,74%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
------	--------	-----------	------	-----------------------	-----------------------	------------------

TOTAL: 14,00000000

[Encargos Complementares]	00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H			
-----------------------------	----------	---	---	--	--	--

2.1	103363	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 19X19X29 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	2,12	2,06598000	4,37987760
3.1	87347	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 600 KG. AF_08/2019	M3	0,40	3,38000000	1,35200000
5.3	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	13,90	0,50150000	6,97085000
5.8	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	6,96	0,69680000	4,84972800
6.1	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	78,00	0,08880000	6,92640000
6.2	104639	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	64,50	0,30270000	19,52415000
	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	507,77	0,20550000	104,34673500
7.7	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	7,00	0,21367500	1,49572500
9.2	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	0,82	0,12220000	0,10020400
9.3	96558	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	0,02	1,46800000	0,02936000
9.6	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	2,04	12,29500000	25,08180000
9.7	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	28,50	1,74800000	49,81800000
9.11	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	155,52	0,08880000	13,81017600
9.12	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_03/2024	M2	155,52	0,17740000	27,58924800
					TOTAL:	266,27425360

[Material]	I1158	FECHO DE ALAVANCA DE FERRO DE 22CM	UN			
--------------	-------	------------------------------------	----	--	--	--

4.3	C1999	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	M2	0,32	0,33000000	0,10560000
					TOTAL:	0,10560000

[Material]	D070000020	Ferragem para telhado	KG			
--------------	------------	-----------------------	----	--	--	--

5.1	150213	COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COM MADEIRAMENTO	m2	56,30	0,230000	12,949000
					TOTAL:	12,949000

[Encargos Complementares]	00043459	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H			
-----------------------------	----------	--	---	--	--	--

5.3	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	13,90	0,18800000	2,61320000
9.6	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	2,04	2,45900000	5,01636000
9.7	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	28,50	1,43000000	40,75500000
					TOTAL:	48,38456000

[Encargos Complementares]	00043460	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H			
-----------------------------	----------	--	---	--	--	--

7.7	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	7,00	0,21367500	1,49572500
					TOTAL:	1,49572500

[Encargos Complementares]	00043464	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H			
-----------------------------	----------	---	---	--	--	--

3.1	87347	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 600 KG. AF_08/2019	M3	0,40	2,80000000	1,12000000
5.3	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	13,90	0,03150000	0,43785000
5.8	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	6,96	0,69680000	4,84972800
9.7	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE	M2	28,50	0,31800000	9,06300000

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS						
	OBRA:	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDENCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ARATUBA	DATA : 30/06/2026		BDI : 23,96%	
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDENCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ARATUBA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
			CAEMA	2019/12	116,68%	-
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SEINFRA/ANP	2026/03	-	-
			SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	-	-
LOCAL:	LOCALIDADE PINDOBA	SINAPI	2026/01 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
9.7	92263	MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020				
TOTAL:						15,47057800
[Encargos Complementares]	00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H			
2.1	103363	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 19X19X29 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	2,12	1,29000000	2,73480000
9.2	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	0,82	0,12220000	0,10020400
9.3	96558	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	0,02	0,58700000	0,01174000
9.6	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	2,04	2,45900000	5,01636000
TOTAL:						7,86310400
[Encargos Complementares]	00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H			
6.1	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	78,00	0,06660000	5,19480000
6.2	104639	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	64,50	0,22700000	14,64150000
6.3	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	507,77	0,15410000	78,24735700
9.11	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	155,52	0,06660000	10,35763200
9.12	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_03/2024	M2	155,52	0,15250000	23,71680000
TOTAL:						132,15808900
[Encargos Complementares]	00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H			
2.1	103363	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 19X19X29 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	2,12	0,77598000	1,64507760
3.1	87347	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 600 KG. AF_08/2019	M3	0,40	0,58000000	0,23200000
5.3	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	13,90	0,28200000	3,91980000
6.1	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	78,00	0,02220000	1,73160000
6.2	104639	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	64,50	0,07570000	4,88265000
6.3	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	507,77	0,05140000	26,09937800
6.4	96558	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	0,02	0,88100000	0,01762000
9.6	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	2,04	7,37700000	15,04908000
9.11	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	155,52	0,02220000	3,45254400
9.12	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_03/2024	M2	155,52	0,02490000	3,87244800
TOTAL:						60,90219760
[Material]	I1181	FITA ISOLANTE	M			
7.6	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	14,00	3,00000000	42,00000000
TOTAL:						42,00000000
[Material]	00036238	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	M2			
5.8	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	6,96	1,03630000	7,21264800
TOTAL:						7,21264800
[Material]	I6748	GRADE DE FERRO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO D=15MM E MOLDURA C/BARRA CHATA DE FERRO 2"X3/8"	M2			
4.4	C3681	GRADE DE FERRO TUBULAR C/MOLDURA EM BARRA CHATA DE FERRO	M2	21,75	1,00000000	21,75000000
TOTAL:						21,75000000

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS					
	OBRA:	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDENCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ARATUBA	DATA : 30/06/2026		BDI : 23,96%
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDENCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ARATUBA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	LOCALIDADE PINDOBA	CAEMA	2019/12	116,68%
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SEINFRA/AMP	2026/03	47,48%
			SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	-
			SINAPI	2026/01 COM DESONERAÇÃO	59,74%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

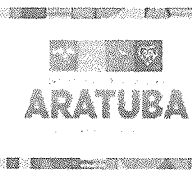
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Material]	I1224	GRADIL DE FERRO COM BARRA CHATA	M2			
4.3	C1999	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	M2	0,32	1,00000000	0,32000000
					TOTAL:	0,32000000
[Equipamento]	00036487	GUINCHO ELETRICO DE COLUMA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	UN			
5.3	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	13,90	0,00000327	0,00004551
					TOTAL:	0,00004551
[Material]	I1262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	UN			
7.6	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	14,00	1,00000000	14,00000000
					TOTAL:	14,00000000
[Material]	I1275	JANELA EM ALUMINIO, TIPO VENEZIANA	M2			
4.2	C1516	JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA	M2	9,46	1,00000000	9,46000000
					TOTAL:	9,46000000
[Material]	00003520	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN			
5.7	00003520	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2,00	1,00000000	2,00000000
					TOTAL:	2,00000000
[Geral]	I2702	JUROS	H			
9.5	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	193,97	0,08768320	17,00791030
					TOTAL:	17,00791030
[Mão de Obra]	I1328	LADRILHISTA	H			
3.2	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	6,96	0,60000000	4,17600000
3.3	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	123,57	0,20000000	24,71400000
	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	76,71	0,72000000	55,23120000
					TOTAL:	84,12120000
[Material]	00038194	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN			
7.7	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	7,00	1,00000000	7,00000000
					TOTAL:	7,00000000
[Material]	I1409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	UN			
7.6	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	14,00	2,00000000	28,00000000
					TOTAL:	28,00000000
[Material]	D060000002	Madeira de lei serrada	M3			
5.1	150213	COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COM MADEIRAMENTO	m2	56,30	0,026000	1,463800
					TOTAL:	1,463800
[Geral]	I2703	MANUTENÇÃO	H			
9.5	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	193,97	0,31884880	61,84710174
					TOTAL:	61,84710174

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS					
	OBRA:	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA	DATA : 30/06/2026		BDI : 23,96%
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	LOCALIDADE PINDOBA	CAEMA	2019/12	116,68%
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SEINFRA/ANP	2026/03	47,48%
			SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	-
			SINAPI	2026/01 COM DESONERAÇÃO	59,74%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Material]	00038877	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	KG			
6.3	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	507,77	1,10740000	562,30449800
9.12	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_03/2024	M2	155,52	2,26088000	351,61205760
TOTAL:						913,91655560
[Equipamento]	00037545	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 600 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 7,5 CV	UN			
3.1	87347	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 600 KG. AF_08/2019	M3	0,40	0,00026614	0,00010646
TOTAL:						0,00010646
[Mão de Obra]	00044497	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	H			
5.	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	6,96	0,70484107	4,90569386
TOTAL:						4,90569386
[Mão de Obra]	11530	MONTADOR	H			
4.3	C1999	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	M2	0,32	1,00000000	0,32000000
TOTAL:						0,32000000
[Mão de Obra]	12545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	H			
9.5	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	193,97	0,00800000	1,55176000
TOTAL:						1,55176000
[Material]	12706	OLEO DIESEL	L			
9.5	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	193,97	0,10880000	21,10393600
TOTAL:						21,10393600
[Mão de Obra]	00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	H			
2.	87347	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 600 KG. AF_08/2019	M3	0,40	2,82326800	1,12930720
TOTAL:						1,12930720
[Mão de Obra]	00004253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	H			
5.3	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	13,90	0,03201566	0,44501760
TOTAL:						0,44501760
[Mão de Obra]	00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	H			
9.7	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	28,50	0,32166972	9,16758702
TOTAL:						9,16758702
[Material]	00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	CENTO			
5.8	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	6,96	0,02040000	0,14198400
TOTAL:						0,14198400
[Material]	00040552	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM AÇO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	CENTO			
5.8	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	6,96	0,03360000	0,23385600

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS					
	OBRA:	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDENCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ARATUBA	DATA : 30/06/2026		BDI : 23,96%
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDENCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ARATUBA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	LOCALIDADE PINDOBA	CAEMA	2019/12	116,68%
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SEINFRA/ANP	2026/03	47,48%
			SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	-
			SINAPI	2026/01 COM DESONERAÇÃO	99,74%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
TOTAL:						0,23385600
[Mão de Obra]	00004750	PEDREIRO (HORISTA)	H			
2.1	103363	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 19X19X29 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	2,12	1,31734800	2,79277776
9.3	96558	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	0,02	0,59944440	0,01198889
9.6	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	2,04	2,51113080	5,12270683
TOTAL:						7,92747348
[Mão de Obra]	B010000091	Pedreiro	H			
5.1	150213	COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COM MADEIRAMENTO	m2	56,30	1,500000	84,450000
TOTAL:						84,450000
[Mão de Obra]	I2391	PEDREIRO	H			
1.1	C1074	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	M2	69,46	0,25000000	17,36500000
2.2	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	4,25	0,10000000	0,42500000
2.3	C3121	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6	M2	73,71	0,60000000	44,22600000
4.3	C1999	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	M2	0,32	0,35000000	0,11200000
4.4	C3681	GRADE DE FERRO TUBULAR C/MOLDURA EM BARRA CHATA DE FERRO	M2	21,75	3,00000000	65,25000000
5.2	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	13,90	0,30000000	4,17000000
5.4	C2841	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 ADITIVADA, ESP.= 2.50cm	M2	39,60	0,50000000	19,80000000
5.9	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	7,00	1,10000000	7,70000000
9.4	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	77,76	1,00000000	77,76000000
9.9	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	155,52	0,10000000	15,55200000
9.10	C3121	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6	M2	155,52	0,60000000	93,31200000
9.13	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	0,85	0,30000000	0,25500000
TOTAL:						345,92700000
[Material]	00039430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	UN			
5.8	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	6,96	2,04460000	14,23041600
TOTAL:						14,23041600
[Material]	00039427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	M			
5.8	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	6,96	2,22120000	15,45955200
TOTAL:						15,45955200
[Material]	00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	CENTO			
2.1	103363	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 19X19X29 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	2,12	0,01000000	0,02120000
TOTAL:						0,02120000
[Mão de Obra]	00004783	PINTOR (HORISTA)	H			
6.1	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	78,00	0,06758302	5,27147525
6.2	104639	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	64,50	0,23035052	14,85760854
6.3	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	507,77	0,15637452	79,40228799
9.11	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	155,52	0,06758302	10,51051065

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS						
	OBRA:	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDENCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ARATUBA	DATA : 30/06/2026		BDI : 23,96%	
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDENCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ARATUBA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	LOCALIDADE PINDOBA	CAEMA	2019/12	116,68%	-
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SEINFRA/ANP	2026/03		
			SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO		
			SINAPI	2026/01 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
9.12	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_03/2024	M2	155,52	0,15475090	24,06685997
TOTAL:						134,10874239
[Material]	00004491	PONTELETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M			
9.7	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	28,50	2,30800000	65,77800000
TOTAL:						65,77800000
[Material]	00004914	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	M2			
4.1	00004914	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	M2	5,04	1,00000000	5,04000000
TOTAL:						5,04000000
[Material]	11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	KG			
5.5	C2249	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	M	21,00	0,07000000	1,47000000
TOTAL:						1,47000000
[Material]	D070000075	Prego 2 1/2 x 10	KG			
5.1	150213	COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COM MADEIRAMENTO	m2	56,30	0,120000	6,756000
TOTAL:						6,756000
[Material]	00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG			
9.7	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	28,50	0,20800000	5,92800000
TOTAL:						5,92800000
[Material]	00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG			
5.3	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	13,90	0,00800000	0,11120000
TOTAL:						0,11120000
[Material]	11756	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 332X332X95MM	UN			
7.8	C2068	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00	1,00000000	1,00000000
TOTAL:						1,00000000
[Material]	00005104	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	KG			
5.3	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	13,90	0,00160000	0,02224000
TOTAL:						0,02224000
[Material]	00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M			
9.7	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	28,50	9,23700000	263,25450000
TOTAL:						263,25450000
[Encargos Complementares]	00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H			
2.1	103363	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 19X19X29 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	2,12	2,06598000	4,37987760
3.1	87347	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 600 KG. AF_08/2019	M3	0,40	3,38000000	1,35200000
5.3	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	13,90	0,50150000	6,97085000

		DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS						
		OBRA:	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDENCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ARATUBA		DATA : 30/06/2026		BDI : 23,96%	
		DESCRIÇÃO:	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDENCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ARATUBA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	
				CAEMA	2019/12	116,68%	-	
				SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
		LOCAL:	LOCALIDADE PINDOBA	SEINFRA/ANP	2026/03			
		SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO					
		SINAPI	2026/01 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%			
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%			
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL		
5.8	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	6,96	0,69680000	4,84972800		
6.1	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	78,00	0,08880000	6,92640000		
6.2	104639	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	64,50	0,30270000	19,52415000		
6.3	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	507,77	0,20550000	104,34673500		
7.7	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	7,00	0,21367500	1,49572500		
9.2	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	0,82	0,12220000	0,10020400		
9.3	96558	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	0,02	1,46800000	0,02936000		
9.6	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	2,04	12,29500000	25,08180000		
9.7	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	28,50	1,74800000	49,81800000		
9.11	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	155,52	0,08880000	13,81017600		
	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_03/2024	M2	155,52	0,17740000	27,58924800		
						TOTAL:	266,27425360	
[Material]	00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L					
6.1	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	78,00	0,16660000	12,99480000		
9.11	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	155,52	0,16660000	25,90963200		
						TOTAL:	38,90443200	
[Material]	00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML					
5.3	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	13,90	0,05300000	0,73670000		
						TOTAL:	0,73670000	
[Equipamento]	00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	UN					
9.7	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	28,50	0,00003075	0,00087644		
						TOTAL:	0,00087644	
[Mão do Obra]	11858	SERRALHEIRO	H					
4.2	C1516	JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA	M2	9,46	2,50000000	23,65000000		
						TOTAL:	23,65000000	
[Mão do Obra]	00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H					
2.1	103363	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 19X19X29 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	2,12	0,79243078	1,67995325		
3.1	87347	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 600 KG. AF_08/2019	M3	0,40	0,59229600	0,23691840		
5.3	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	13,90	0,28797840	4,00289976		
6.1	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	78,00	0,02267064	1,76830992		
6.2	104639	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	64,50	0,07730484	4,98616218		
6.3	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	507,77	0,05248968	26,65268481		
9.3	96558	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	0,02	0,89967720	0,01799354		
9.6	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	2,04	7,53339240	15,36812050		
9.11	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	155,52	0,02267064	3,52573793		
9.12	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_03/2024	M2	155,52	0,02542788	3,95454390		
						TOTAL:	62,19332419	
Página: 77								

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS						
 ARATUBA	OBRA:	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDENCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ARATUBA	DATA : 30/06/2026		BDI : 23,96%	
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDENCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ARATUBA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
			CAEMA	2019/12	116,68%	-
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	LOCAL:	LOCALIDADE PINDOBA	SEINFRA/ANP	2026/03	-	-
			SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	2026/01 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Mão de Obra]	B010000097	Servente	H			
5.1	150213	COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COM MADEIRAMENTO	m2	56,30	1,530000	86,139000
TOTAL:						86,139000
[Mão de Obra]	I2543	SERVENTE	H			
1.1	C1074	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	M2	69,46	2,50000000	173,65000000
2.2	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	M2	4,25	0,15000000	0,63750000
2.3	C3121	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6	M2	73,71	1,41125000	104,02323750
3.2	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	6,96	0,60000000	4,17600000
3.3	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	123,57	0,20000000	24,71400000
	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	76,71	0,72000000	55,23120000
4.3	C1999	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	M2	0,32	0,25000000	0,08000000
4.4	C3681	GRADE DE FERRO TUBULAR C/MOLDURA EM BARRA CHATA DE FERRO	M2	21,75	3,10000000	67,42500000
5.2	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	13,90	0,32000000	4,44800000
5.4	C2841	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 ADITIVADA, ESP.= 2.50cm	M2	39,60	0,89000000	35,24400000
5.9	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	7,00	1,10000000	7,70000000
7.6	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	14,00	2,50000000	35,00000000
8.1	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	50,00	0,70000000	35,00000000
9.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	0,91	2,93000000	2,66630000
9.4	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	77,76	1,12000000	87,09120000
9.9	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	M2	155,52	0,15000000	23,32800000
9.10	C3121	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6	M2	155,52	1,41125000	219,47760000
9.13	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	0,85	3,00000000	2,55000000
TOTAL:						882,44203750
[Material]	I2421	SIKA 1	KG			
5.4	C2841	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 ADITIVADA, ESP.= 2.50cm	M2	39,60	0,50000000	19,80000000
TOTAL:						19,80000000
[Material]	00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG			
5.3	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	13,90	0,05900000	0,82010000
TOTAL:						0,82010000
[Material]	I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L			
5.6	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	M	6,00	0,04000000	0,24000000
TOTAL:						0,24000000
[Material]	00012295	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	UN			
7.7	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	7,00	1,00000000	7,00000000
TOTAL:						7,00000000
[Material]	00034548	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 17,5* CM	M			
2.1	103363	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 19X19X29 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	2,12	0,42000000	0,89040000
TOTAL:						0,89040000

		DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS				
	OBRA:	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDENCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ARATUBA	DATA : 30/06/2026		BDI : 23,96%	
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDENCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ARATUBA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
			CAEMA	2019/12	116,68%	-
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,43%
			SEINFRA/ANP	2026/03	-	-
	LOCAL:	LOCALIDADE PINDOBA	SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	2026/01 COM DESONERAÇÃO	99,11%	59,74%
Composições Próprias			PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Material]	I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	UN			
5.9	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	7,00	6,00000000	42,00000000
					TOTAL:	42,00000000
[Material]	D090000016	Telha ceramica tipo colonial (33 un/m2)	UN			
5.1	150213	COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COM MADEIRAMENTO	m2	56,30	33,0000000	1.857,9000000
					TOTAL:	1.857,9000000
[Mão de Obra]	00012869	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	H			
5.3	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	13,90	0,19016952	2,64335633
					TOTAL:	2,64335633
[Material]	I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN			
9.4	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	77,76	25,00000000	1.944,00000000
					TOTAL:	1.944,00000000
[Material]	00035693	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	L			
6.2	104639	PINTURA LÂTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	64,50	0,26780000	17,27310000
					TOTAL:	17,27310000
[Material]	M101925017	TOMADA 3P P/ AR CONDICIONADO, 250V, 20A	un			
7.5	172119	PONTO DE ALIMENTAÇÃO PARA APARELHO DE AR-CONDICIONADO, FORNECIMENTO DE MATERIAL	un	2,00	1,000000	2,000000
					TOTAL:	2,000000
[Encargos Complementares]	00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H			
2.1	103363	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 19X19X29 CM (ESPESURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	2,12	2,06598000	4,37987760
	87347	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 600 KG. AF_08/2019	M3	0,40	3,38000000	1,35200000
5.3	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	13,90	0,50150000	6,97085000
5.8	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	6,96	0,69680000	4,84972800
6.1	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	78,00	0,08880000	6,92640000
6.2	104639	PINTURA LÂTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	64,50	0,30270000	19,52415000
6.3	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	507,77	0,20550000	104,34673500
7.7	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	7,00	0,21367500	1,49572500
9.2	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	0,82	0,12220000	0,10020400
9.3	96558	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	0,02	1,46800000	0,02936000
9.6	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	2,04	12,29500000	25,08180000
9.7	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	28,50	1,74800000	49,81800000
9.11	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	155,52	0,08880000	13,81017600
9.12	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_03/2024	M2	155,52	0,17740000	27,58924800
					TOTAL:	266,27425360
[Material]	I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688)	M			

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS

 ARATUBA	DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS					
	OBRA:	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDENCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ARATUBA	DATA : 30/06/2026		BDI : 23,96%	
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDENCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ARATUBA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
			CAEMA	2019/12	116,68%	-
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	LOCAL:	LOCALIDADE PINDOBA	SEINFRA/ANP	2026/03	-	-
			SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO		-
SINAPI			2026/01 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
5.6	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')	M	6,00	1,01000000	6,06000000
TOTAL:						6,06000000
[Equipamento]	00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	UN			
9.3	96558	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	0,02	0,00006243	0,00000125
9.6	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	2,04	0,00049174	0,00100315
TOTAL:						0,00100440

GEOGE DOS SANTOS RABELO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 373.462


Geoge dos Santos Rabelo
Engenheiro Civil
CREA-CE 373.462

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS										
	OBRA:	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA					DATA :	30/06/2026	BDI :	23,96%
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA					FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	LOCALIDADE PINDOBA					SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
						SEINFRA/ANP	2026/03	-	-	-
						SICRO NOVO	2026/10 COM DESONERAÇÃO	-	-	-
						SINAPI	2026/01 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%	-
						Composições Proprietas	PROPRIA	0,00%	0,00%	-
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C3121	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6	SEINFRA	Serviço	M2	229,23	R\$ 58,75	R\$ 13.467,26	11,53%	11,53%	A
C3681	GRADE DE FERRO TUBULAR C/MOLDURA EM BARRA CHATA DE FERRO	SEINFRA	Serviço	M2	21,75	R\$ 561,62	R\$ 12.215,24	10,46%	21,98%	A
C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	SEINFRA	Serviço	M2	76,71	R\$ 134,17	R\$ 10.292,18	8,81%	30,79%	A
150213	COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COM MADEIRAMENTO	CAEMA	Serviço	m2	56,30	R\$ 168,88	R\$ 9.507,94	8,14%	38,93%	A
95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	507,77	R\$ 17,47	R\$ 8.870,74	7,59%	46,52%	A
C1516	JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA	SEINFRA	Serviço	M2	9,46	R\$ 816,80	R\$ 7.726,93	6,61%	53,14%	B
92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	Serviço	M2	28,50	R\$ 235,62	R\$ 6.715,17	5,75%	58,88%	B
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	Serviço	M2	77,76	R\$ 78,07	R\$ 6.070,72	5,20%	64,08%	B
C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	Serviço	PT	14,00	R\$ 327,44	R\$ 4.584,16	3,92%	68,00%	B
C1074	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	SEINFRA	Serviço	M2	69,46	R\$ 64,69	R\$ 4.493,37	3,85%	71,85%	B
88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_03/2024	SINAPI	Serviço	M2	155,52	R\$ 27,06	R\$ 4.208,37	3,60%	75,45%	B
00004914	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZARVISTA	SINAPI	Material	M2	5,04	R\$ 814,59	R\$ 4.105,53	3,51%	78,96%	B
C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	SEINFRA	Serviço	KG	193,97	R\$ 15,95	R\$ 3.093,82	2,65%	81,61%	C
103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	SINAPI	Serviço	M3	2,04	R\$ 1.184,71	R\$ 2.416,81	2,07%	83,68%	C
C2841	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 ADITIVADA, ESP. = 2,50cm	SEINFRA	Serviço	M2	39,60	R\$ 53,52	R\$ 2.119,39	1,81%	85,50%	C
C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	SEINFRA	Serviço	M	232,00	R\$ 8,56	R\$ 1.985,92	1,70%	87,19%	C
C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	Serviço	M2	123,57	R\$ 11,93	R\$ 1.474,19	1,26%	88,46%	C
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SI/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	Serviço	M2	159,77	R\$ 9,19	R\$ 1.468,29	1,26%	89,71%	C
C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	SEINFRA	Serviço	M	60,00	R\$ 21,69	R\$ 1.301,40	1,11%	90,83%	C
88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	233,52	R\$ 5,28	R\$ 1.232,99	1,06%	91,88%	C
94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M	13,90	R\$ 77,47	R\$ 1.076,83	0,92%	92,80%	C
C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	SEINFRA	Serviço	M	100,00	R\$ 10,74	R\$ 1.074,00	0,92%	93,72%	C
C2249	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	SEINFRA	Serviço	M	21,00	R\$ 47,35	R\$ 994,35	0,85%	94,57%	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

	OBRA:	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA					DATA :	30/06/2026	BDI :	23,96%
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA					FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	LOCALIDADE PINDOBA					CAEMA	2019/12	116,68%	-
							SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
							SEINFRA/ANP	2026/03	-	-
							SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	-	-
							SINAPI	2026/01 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
							Composições Proprias	PROPRIA	0,00%	0,00%
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL

104639	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	64,50	R\$ 15,22	R\$ 981,69	0,84%	95,41%	C
C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	SEINFRA	Serviço	M2	6,96	R\$ 127,82	R\$ 889,63	0,76%	96,18%	C
C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	Serviço	M2	50,00	R\$ 16,01	R\$ 800,50	0,69%	96,86%	C
00043061	ACO CA-60, 4,2 MM OU 5,0 MM, DOBRADO E CORTADO	SINAPI	Material	KG	64,95	R\$ 9,08	R\$ 589,75	0,50%	97,37%	C
96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	SINAPI	Serviço	M2	6,96	R\$ 79,55	R\$ 553,67	0,47%	97,84%	C
C2068	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/ABARRAMENTO	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 473,72	R\$ 473,72	0,41%	98,25%	C
C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	Serviço	M2	7,00	R\$ 63,39	R\$ 443,73	0,38%	98,63%	C
C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	SEINFRA	Serviço	M	6,00	R\$ 52,23	R\$ 313,38	0,27%	98,89%	C
87347	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 600 KG. AF_08/2019	SINAPI	Serviço	M3	0,40	R\$ 721,11	R\$ 288,44	0,25%	99,14%	C
103363	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 19X19X29 CM (ESPESURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	SINAPI	Serviço	M2	2,12	R\$ 128,73	R\$ 272,91	0,23%	99,37%	C
C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	SEINFRA	Serviço	M	13,90	R\$ 17,35	R\$ 241,16	0,21%	99,58%	C
97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	SINAPI	Serviço	UN	7,00	R\$ 15,49	R\$ 108,43	0,09%	99,67%	C
C2095	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	SEINFRA	Serviço	M	12,00	R\$ 8,82	R\$ 105,84	0,09%	99,76%	C
C1999	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	SEINFRA	Serviço	M2	0,32	R\$ 262,39	R\$ 83,96	0,07%	99,84%	C
C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	Serviço	M3	0,85	R\$ 77,63	R\$ 65,99	0,06%	99,89%	C
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	Serviço	M3	0,91	R\$ 67,04	R\$ 61,01	0,05%	99,94%	C
00003520	JOELHO PVC, SOLDADVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	Material	UN	2,00	R\$ 10,47	R\$ 20,94	0,02%	99,96%	C
96558	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	Serviço	M3	0,02	R\$ 917,79	R\$ 18,36	0,02%	99,98%	C
172119	PONTO DE ALIMENTAÇÃO PARA APARELHO DE AR-CONDICIONADO, FORNECIMENTO DE MATERIAL	CAEMA	Serviço	un	2,00	R\$ 6,73	R\$ 13,46	0,01%	99,99%	C
104919	ARMACÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	Serviço	KG	0,82	R\$ 15,02	R\$ 12,32	0,01%	100,00%	C

2370

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

 ARATUBA	OBRA:	SERVICO DE AMPLIACAO DAS DEPENDENCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ARATUBA	DATA :	30/06/2026	BDI :	23,96%
	DESCRIÇÃO:	SERVICO DE AMPLIACAO DAS DEPENDENCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ARATUBA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	LOCALIDADE PINDOBA	CAEMA SEINFRA SEINFRA/ANP SICRO NOVO SINAPI Composições Propostas	2019/12 028.1 COM DESONERACAO 2028/03 2025/10 COM DESONERACAO 2028/01 COM DESONERACAO PRÓPRIA	116,68% 84,44% - - 99,71% 0,00%	- 47,48% - - 59,74% 0,00%

Subtotal até 100,0000% R\$ 116.834,35

Outros -R\$ 0,01

Valor total do Orçamento R\$ 116.834,34


George dos Santos Rabelo
Engenheiro Civil
CREA-CE 373.462

GEOGE DOS SANTOS RABELO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 373.462

69

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE L. SUMOS											
OBRA:		SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA				DATA :		30/06/2026		BDI : 23,96%	
DESCRIÇÃO:		SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA				FONTE		VERSÃO		HORA	
LOCAL:		LOCALIDADE PINDOBA				CAEMA		2019/12		116,68%	
						SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%	
						SEINFRA/ANP		2026/03		-	
						SICRO NOVO		2025/10 COM DESONERAÇÃO		-	
						SINAPI		2026/01 COM DESONERAÇÃO		99,71%	
						Composições Próprias		PRÓPRIA		0,00%	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	Mão de Obra	H	882,44	R\$ 18,46	R\$ 16.289,88	17,28%	13,94%	A	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	345,93	R\$ 24,16	R\$ 8.357,60	8,87%	26,15%	A	
I6748	GRADE DE FERRO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO D=15MM E MOLDURA C/BARRA CHATA DE FERRO 2"X3/8"	SEINFRA	Material	M2	21,75	R\$ 318,90	R\$ 6.936,08	7,36%	33,51%	A	
00038877	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	SINAPI	Material	KG	913,92	R\$ 7,30	R\$ 6.671,59	7,08%	40,58%	A	
I6500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	Material	M2	92,04	R\$ 52,90	R\$ 4.868,76	5,17%	45,75%	A	
I1275	JANELA EM ALUMINIO, TIPO VENEZIANA	SEINFRA	Material	M2	9,46	R\$ 492,31	R\$ 4.657,25	4,94%	50,69%	B	
00004914	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	Material	M2	5,04	R\$ 657,14	R\$ 3.311,99	3,51%	54,20%	B	
D060000002	Madeira de lei serrada	CAEMA	Material	M3	1,46	R\$ 2.086,64	R\$ 3.054,42	3,24%	57,44%	B	
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	134,11	R\$ 20,25	R\$ 2.715,70	2,88%	60,32%	B	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	130,52	R\$ 19,10	R\$ 2.492,93	2,64%	62,97%	B	
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	Material	M2	38,08	R\$ 55,74	R\$ 2.122,36	2,25%	65,22%	B	
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	84,12	R\$ 24,16	R\$ 2.032,37	2,16%	67,38%	B	
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	82,52	R\$ 24,15	R\$ 1.992,86	2,11%	69,49%	B	
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	Material	KG	2.541,73	R\$ 0,71	R\$ 1.804,63	1,91%	71,40%	B	
I6508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	Material	KG	669,36	R\$ 2,42	R\$ 1.619,85	1,72%	73,12%	B	
I7952	AÇO CA-50/60	SEINFRA	Material	KG	203,67	R\$ 7,35	R\$ 1.496,96	1,59%	74,71%	B	
00038408	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	Material	M3	2,25	R\$ 573,22	R\$ 1.289,81	1,37%	76,08%	B	
B010000091	Pedreiro	CAEMA	Mão de Obra	H	84,45	R\$ 14,87	R\$ 1.255,77	1,33%	77,41%	B	
B010000052	Carpinteiro	CAEMA	Mão de Obra	H	84,45	R\$ 14,87	R\$ 1.255,77	1,33%	78,74%	B	
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	266,27	R\$ 4,15	R\$ 1.105,04	1,17%	79,92%	B	
I2081	TIJULO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	Material	UN	1.944,00	R\$ 0,53	R\$ 1.030,32	1,09%	81,01%	C	
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	263,25	R\$ 3,87	R\$ 1.018,79	1,08%	82,09%	C	
0000000016	Telha ceramica tipo colonial (33 un/m2)	CAEMA	Material	UN	1.857,90	R\$ 0,51	R\$ 947,53	1,01%	83,10%	C	
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	62,19	R\$ 14,71	R\$ 914,86	0,97%	84,07%	C	
B010000097	Servente	CAEMA	Mão de Obra	H	86,14	R\$ 10,48	R\$ 902,74	0,96%	85,02%	C	

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE L. SUMOS													
OBRA:		SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDENCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ARATUBA				DATA :		30/06/2026		BDI :		23,96%	
DESCRIÇÃO:		SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDENCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ARATUBA				FONTE		CAEMA		HORA		MES	
LOCAL:		LOCALIDADE PINDOBA				SEINFRA		SEINFRA		2019/12		116,68%	
						SEINFRA/ANP		SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%	
						SEINFRA		SEINFRA		2028/03		-	
						SEINFRA		SEINFRA		2025/10 COM DESONERAÇÃO		-	
						SEINFRA		SEINFRA		2026/01 COM DESONERAÇÃO		99,71%	
						SEINFRA		SEINFRA		2026/01 COM DESONERAÇÃO		59,74%	
						SEINFRA		SEINFRA		2026/01 COM DESONERAÇÃO		0,00%	
						SEINFRA		SEINFRA		2026/01 COM DESONERAÇÃO		0,00%	
						SEINFRA		SEINFRA		2026/01 COM DESONERAÇÃO		0,00%	
						SEINFRA		SEINFRA		2026/01 COM DESONERAÇÃO		0,00%	
						SEINFRA		SEINFRA		2026/01 COM DESONERAÇÃO		0,00%	
						SEINFRA		SEINFRA		2026/01 COM DESONERAÇÃO		0,00%	
						SEINFRA		SEINFRA		2026/01 COM DESONERAÇÃO		0,00%	
						SEINFRA		SEINFRA		2026/01 COM DESONERAÇÃO		0,00%	
						SEINFRA		SEINFRA		2026/01 COM DESONERAÇÃO		0,00%	
						SEINFRA		SEINFRA		2026/01 COM DESONERAÇÃO		0,00%	
						SEINFRA		SEINFRA		2026/01 COM DESONERAÇÃO		0,00%	
						SEINFRA		SEINFRA		2026/01 COM DESONERAÇÃO		0,00%	
						SEINFRA		SEINFRA		2026/01 COM DESONERAÇÃO		0,00%	
						SEINFRA		SEINFRA		2026/01 COM DESONERAÇÃO		0,00%	
						SEINFRA		SEINFRA		2026/01 COM DESONERAÇÃO		0,00%	
						SEINFRA		SEINFRA		2026/01 COM DESONERAÇÃO		0,00%	
						SEINFRA		SEINFRA		2026/01 COM DESONERAÇÃO		0,00%	
						SEINFRA		SEINFRA		2026/01 COM DESONERAÇÃO		0,00%	
						SEINFRA		SEINFRA		2026/01 COM DESONERAÇÃO		0,00%	
						SEINFRA		SEINFRA		2026/01 COM DESONERAÇÃO		0,00%	
						SEINFRA		SEINFRA		2026/01 COM DESONERAÇÃO		0,00%	
						SEINFRA		SEINFRA		2026/01 COM DESONERAÇÃO		0,00%	
						SEINFRA		SEINFRA		2026/01 COM DESONERAÇÃO		0,00%	
						SEINFRA		SEINFRA		2026/01 COM DESONERAÇÃO		0,00%	
						SEINFRA		SEINFRA		2026/01 COM DESONERAÇÃO		0,00%	
						SEINFRA		SEINFRA		2026/01 COM DESONERAÇÃO		0,00%	
						SEINFRA		SEINFRA		2026/01 COM DESONERAÇÃO		0,00%	
						SEINFRA		SEINFRA		2026/01 COM DESONERAÇÃO		0,00%	
						SEINFRA		SEINFRA		2026/01 COM DESONERAÇÃO		0,00%	
						SEINFRA		SEINFRA		2026/01 COM DESONERAÇÃO		0,00%	
						SEINFRA		SEINFRA		2026/01 COM DESONERAÇÃO		0,00%	
						SEINFRA		SEINFRA		2026/01 COM DESONERAÇÃO		0,00%	
						SEINFRA		SEINFRA		2026/01 COM DESONERAÇÃO		0,00%	
						SEINFRA		SEINFRA		2026/01 COM DESONERAÇÃO		0,00%	
						SEINFRA		SEINFRA		2026/01 COM DESONERAÇÃO		0,00%	
						SEINFRA		SEINFRA		2026/01 COM DESONERAÇÃO		0,00%	
						SEINFRA		SEINFRA		2026/01 COM DESONERAÇÃO		0,00%	
						SEINFRA		SEINFRA		2026/01 COM DESONERAÇÃO		0,00%	
						SEINFRA		SEINFRA		2026/01 COM DESONERAÇÃO		0,00%	
						SEINFRA		SEINFRA		2026/01 COM DESONERAÇÃO		0,00%	
						SEINFRA		SEINFRA		2026/01 COM DESONERAÇÃO		0,00%	
						SEINFRA		SEINFRA		2026/01 COM DESONERAÇÃO		0,00%	
						SEINFRA		SEINFRA		2026/01 COM DESONERAÇÃO		0,00%	
						SEINFRA		SEINFRA		2026/01 COM DESONERAÇÃO		0,00%	
						SEINFRA		SEINFRA		2026/01 COM DESONERAÇÃO		0,00%	
						SEINFRA		SEINFRA		2026/01 COM DESONERAÇÃO		0,00%	
						SEINFRA		SEINFRA		2026/01 COM DESONERAÇÃO		0,00%	
						SEINFRA		SEINFRA		2026/01 COM DESONERAÇÃO		0,00%	
						SEINFRA		SEINFRA		2026/01 COM DESONERAÇÃO		0,00%	
						SEINFRA		SEINFRA		2026/01 COM DESONERAÇÃO		0,00%	
						SEINFRA		SEINFRA		2026/01 COM DESONERAÇÃO		0,00%	
						SEINFRA		SEINFRA		2026/01 COM DESONERAÇÃO		0,00%	
						SEINFRA		SEINFRA		2026/01 COM DESONERAÇÃO		0,00%	
						SEINFRA		SEINFRA		2026/01 COM DESONERAÇÃO		0,00%	
						SEINFRA		SEINFRA		2026/01 COM DESONERAÇÃO		0,00%	
						SEINFRA		SEINFRA		2026/01 COM DESONERAÇÃO		0,00%	
						SEINFRA		SEINFRA		2026/01 COM DESONERAÇÃO		0,00%	
						SEINFRA		SEINFRA		2026/01 COM DESONERAÇÃO		0,00%	
						SEINFRA		SEINFRA		2026/01 COM DESONERAÇÃO		0,00%	
						SEINFRA		SEINFRA		2026/01 COM DESONERAÇÃO		0,00%	

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE LUMOS											
OBRA:		SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDENCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA				DATA :		30/06/2026		BDI : 23,96%	
DESCRIÇÃO:		SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDENCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA				FONTE		VERSÃO		HORA	
LOCAL:		LOCALIDADE PINDOBA				SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		116,68%	
						SEINFRA/ANP		2026/03		84,44%	
						SICRO NOVO		2025/10 COM DESONERAÇÃO		-	
						SINAPI		2026/01 COM DESONERAÇÃO		99,71%	
						Composições Públicas		PRÓPRIA		0,00%	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL	
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	Material	KG	174,02	R\$ 0,96	R\$ 167,06	0,18%	96,58%	C	
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	7,93	R\$ 20,25	R\$ 160,53	0,17%	96,75%	C	
I0428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	Material	UN	14,00	R\$ 11,20	R\$ 156,80	0,17%	96,91%	C	
I2421	SIKA 1	SEINFRA	Material	KG	19,80	R\$ 7,00	R\$ 138,60	0,15%	97,06%	C	
I0118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	Material	KG	20,88	R\$ 6,57	R\$ 137,20	0,15%	97,21%	C	
I1756	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 332X332X95MM	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 136,84	R\$ 136,84	0,15%	97,35%	C	
I1084	ELETRODUTO FLEXIVEL TIPO GARGANTA	SEINFRA	Material	M	60,00	R\$ 2,22	R\$ 133,20	0,14%	97,49%	C	
D070000020	Ferragem para telhado	CAEMA	Material	KG	12,95	R\$ 9,86	R\$ 127,68	0,14%	97,63%	C	
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	Material	KG	156,15	R\$ 0,79	R\$ 123,36	0,13%	97,76%	C	
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	7,23	R\$ 15,93	R\$ 115,18	0,12%	97,88%	C	
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	Material	L	21,10	R\$ 4,99	R\$ 105,31	0,11%	97,99%	C	
I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	SEINFRA	Material	M	6,06	R\$ 15,82	R\$ 95,87	0,10%	98,10%	C	
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	60,90	R\$ 1,57	R\$ 95,62	0,10%	98,20%	C	
00044497	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	SINAPI	Mão de Obra	H	4,91	R\$ 18,75	R\$ 91,98	0,10%	98,29%	C	
00039427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18" (L X H), COMPRIMENTO 3 M	SINAPI	Material	M	15,46	R\$ 5,40	R\$ 83,48	0,09%	98,38%	C	
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	Material	KG	5,93	R\$ 13,97	R\$ 82,81	0,09%	98,47%	C	
D070000075	Prego 2 1/2 x 10	CAEMA	Material	KG	6,76	R\$ 12,00	R\$ 81,07	0,09%	98,56%	C	
00044464	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 9 FUROS NA HORIZONTAL DE 19 X 19 X 29 CM (L X A X C)	SINAPI	Material	UN	40,00	R\$ 2,02	R\$ 80,81	0,09%	98,64%	C	
00000370	AREA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	Material	M3	0,58851824	R\$ 130,00	R\$ 76,51	0,08%	98,72%	C	
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	48,38	R\$ 1,48	R\$ 71,61	0,08%	98,80%	C	
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	Material	KG	3,88	R\$ 16,53	R\$ 64,13	0,07%	98,87%	C	
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	Geral	H	61,85	R\$ 1,00	R\$ 61,85	0,07%	98,93%	C	
00012869	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	2,64	R\$ 19,99	R\$ 52,84	0,06%	98,99%	C	
I1224	GRADIL DE FERRO COM BARRA CHATA	SEINFRA	Material	M2	0,32	R\$ 132,02	R\$ 42,25	0,04%	99,03%	C	
I0193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 41,32	R\$ 41,32	0,04%	99,08%	C	

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE ...SUMOS

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE ..SUMOS													
OBRA:		SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDENCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ARATUBA				DATA :		30/06/2026		BDI :		23,96%	
DESCRIÇÃO:		SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDENCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ARATUBA				FONTE		VERSÃO		HORA		MES	
LOCAL:		LOCALIDADE PINDOBA				SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%		47,48%	
						SEINFRA/ANP		2026/03					
						SICRO NOVO		2025/10 COM DESONERAÇÃO					
						SINAPI		2026/01 COM DESONERAÇÃO		99,71%		59,74%	
						Composições Próprias				0,00%		0,00%	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL			
I2701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	Geral	H	41,23	R\$ 1,00	R\$ 41,23	0,04%	99,12%	C			
I0194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 40,65	R\$ 40,65	0,04%	99,17%	C			
I1105	ESPELHO 4"x2" OU 3"x3"	SEINFRA	Material	UN	14,00	R\$ 2,90	R\$ 40,60	0,04%	99,21%	C			
I0957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	Material	UN	14,00	R\$ 2,73	R\$ 38,22	0,04%	99,25%	C			
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	Mão de Obra	H	1,55	R\$ 24,51	R\$ 38,03	0,04%	99,29%	C			
D010000008	Cimento portland comum	CAEMA	Material	KG	67,73	R\$ 0,52	R\$ 35,22	0,04%	99,33%	C			
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	60,90	R\$ 0,57	R\$ 34,71	0,04%	99,36%	C			
I0195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 33,60	R\$ 33,60	0,04%	99,40%	C			
I1409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	Material	UN	28,00	R\$ 1,18	R\$ 33,04	0,04%	99,43%	C			
I1181	FITA ISOLANTE	SEINFRA	Material	M	42,00	R\$ 0,75	R\$ 31,50	0,03%	99,47%	C			
I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	Material	UN	42,00	R\$ 0,71	R\$ 29,82	0,03%	99,50%	C			
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	Material	310ML	0,7367	R\$ 40,28	R\$ 29,67	0,03%	99,53%	C			
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	266,27	R\$ 0,11	R\$ 29,29	0,03%	99,56%	C			
00039430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	SINAPI	Material	UN	14,23	R\$ 2,03	R\$ 28,89	0,03%	99,59%	C			
00038194	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	SINAPI	Material	UN	7,00	R\$ 4,00	R\$ 28,00	0,03%	99,62%	C			
I0419	CAIXA ESTAMPADA 3"x3", 4"x2", 4"x4" - CHAPA 18	SEINFRA	Material	UN	14,00	R\$ 1,93	R\$ 27,02	0,03%	99,65%	C			
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	1,18	R\$ 20,25	R\$ 23,94	0,03%	99,68%	C			
I1725	PREGO 15X15 (1. 1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	Material	KG	1,47	R\$ 15,99	R\$ 23,51	0,02%	99,70%	C			
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	1,13	R\$ 20,55	R\$ 23,21	0,02%	99,73%	C			
I2702	JUROS	SEINFRA	Geral	H	17,01	R\$ 1,00	R\$ 17,01	0,02%	99,74%	C			
00003520	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	Material	UN	2,00	R\$ 8,45	R\$ 16,90	0,02%	99,76%	C			
00012295	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	SINAPI	Material	UN	7,00	R\$ 2,30	R\$ 16,10	0,02%	99,78%	C			
I0981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	Material	UN	1,40	R\$ 11,09	R\$ 15,53	0,02%	99,80%	C			
00040552	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6.35 MM) X 25 MM	SINAPI	Material	CENTO	0,233856	R\$ 64,93	R\$ 15,18	0,02%	99,81%	C			
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	Material	L	0,24	R\$ 61,02	R\$ 14,64	0,02%	99,83%	C			

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE LANCAMENTOS									
OBRA:		SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA			DATA :		30/06/2026 BDI : 23,96%		
DESCRIÇÃO:		SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA			FONTE		CAEMA		
LOCAL:		LOCALIDADE PINDOBA			SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO 2019/12 84,44% 47,48%		
					SEINFRA/ANP		2026/03		
					SICRO NOVO		2025/10 COM DESONERAÇÃO 99,71% 59,74%		
					SINAPI		2028/01 COM DESONERAÇÃO 0,00% 0,00%		
					Composições Própria		0,00% 0,00%		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	15,47	R\$ 0,94	R\$ 14,54	0,02%	99,84%
00001525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	Material	M3	0,0252	R\$ 556,84	R\$ 14,03	0,01%	99,86%
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	48,38	R\$ 0,28	R\$ 13,55	0,01%	99,87%
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	7,86	R\$ 1,50	R\$ 11,79	0,01%	99,88%
M101925017	TOMADA 3P P/AR CONDICIONADO, 250V, 20A	CAEMA	Material	un	2,00	R\$ 5,43	R\$ 10,86	0,01%	99,90%
I0208	BATENTE DE FERRO	SEINFRA	Material	M	0,416	R\$ 25,17	R\$ 10,47	0,01%	99,91%
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	Material	KG	0,15	R\$ 63,36	R\$ 9,50	0,01%	99,92%
D020000004	Areia grossa	CAEMA	Material	M3	0,177345	R\$ 52,50	R\$ 9,31	0,01%	99,93%
00004253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHERO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	0,4450176045	R\$ 20,55	R\$ 9,15	0,01%	99,94%
00043131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	SINAPI	Material	KG	0,428736	R\$ 18,72	R\$ 8,03	0,01%	99,94%
I1530	MONTADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	0,32	R\$ 24,16	R\$ 7,73	0,01%	99,95%
000000034	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	Material	KG	0,9102	R\$ 7,40	R\$ 6,74	0,01%	99,96%
000000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	0,369415585	R\$ 15,93	R\$ 5,88	0,01%	99,97%
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	Material	KG	4,28	R\$ 1,30	R\$ 5,57	0,01%	99,97%
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	Material	CENTO	0,141984	R\$ 37,87	R\$ 5,38	0,01%	99,98%
00034548	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 17,5* CM	SINAPI	Material	M	0,8904	R\$ 5,65	R\$ 5,03	0,01%	99,98%
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	7,86	R\$ 0,60	R\$ 4,72	0,01%	99,99%
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	Especiais	KWH	4,91	R\$ 0,91	R\$ 4,47	0,00%	99,99%
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	Material	M3	0,03491	R\$ 119,58	R\$ 4,17	0,00%	100,00%
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	Equipamento	UN	0,001004395024	R\$ 3,62647	R\$ 3,64	0,00%	100,00%
I1158	FECHO DE ALAVANCA DE FERRO DE 22CM	SEINFRA	Material	UN	0,1056	R\$ 28,92	R\$ 3,05	0,00%	100,00%
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	1,50	R\$ 1,41	R\$ 2,11	0,00%	100,01%
00037545	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 600 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 7,5 CV	SINAPI	Equipamento	UN	0,000106456	R\$ 16,49099	R\$ 1,76	0,00%	100,01%

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE ...SUMOS

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE RESUMOS										
	OBRA:	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA				DATA :	30/06/2026	BDI :	23,96%	
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA				FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
	LOCAL:	LOCALIDADE PINDOBA				CAEMA	2019/12	116,68%	-	
						SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%	47,48%
						SEINFRA/ANP	2026/03	-	-	
						SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	-	-	
						SINAPI	2026/01 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%	
						Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00005104	REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO VAZADO, DIÂMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	Material	KG	0,02224	R\$ 70,37	R\$ 1,57	0,00%	100,01%	C
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIÂMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	Equipamento	UN	0,0008764434	R\$ 1.774,66	R\$ 1,56	0,00%	100,01%	C
00005061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	Material	KG	0,1112	R\$ 13,73	R\$ 1,53	0,00%	100,01%	C
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	0,07448575944	R\$ 20,31	R\$ 1,51	0,00%	100,01%	C
00043460	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELÉTRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	1,50	R\$ 0,88	R\$ 1,32	0,00%	100,02%	C
00037395	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	SINAPI	Material	CENTO	0,0212	R\$ 41,93	R\$ 0,89	0,00%	100,02%	C
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	0,02687459472	R\$ 15,93	R\$ 0,43	0,00%	100,02%	C
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	Material	KG	0,0205	R\$ 16,12	R\$ 0,33	0,00%	100,02%	C
00043464	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	15,47	R\$ 0,02	R\$ 0,31	0,00%	100,02%	C
00036487	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	SINAPI	Equipamento	UN	0,00004551138	R\$ 4.613,17	R\$ 0,21	0,00%	100,02%	C
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	Material	UN	0,32718	R\$ 0,22	R\$ 0,07	0,00%	100,02%	C

Subtotal até 100,02%% R\$ 94.280,47

Outros -R\$ 17,64

Valor total do Orçamento R\$ 94.262,83

GEOGE DOS SANTOS RABELO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 373.462

Geoge dos Santos Rabelo
Engenheiro Civil
CREA-CE 373.462

257

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

	OBRA:	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA	DATA : 30/06/2026		BDI : 23,96%	
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	LOCALIDADE PINDOBA	CAEMA	2019/12	116,68%	-
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SEINFRA/ANP	2026/03		
			SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO		
			SINAPI	2026/01 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 4.493,36	100,00 %			100,00 %
			R\$ 4.493,36			R\$ 4.493,36
2	VEDAÇÃO	R\$ 4.642,41	50,00 %	50,00 %		100,00 %
			R\$ 2.321,20	R\$ 2.321,21		R\$ 4.642,41
3	REVESTIMENTO	R\$ 12.944,43	20,00 %	30,00 %	50,00 %	100,00 %
			R\$ 2.588,88	R\$ 3.883,32	R\$ 6.472,23	R\$ 12.944,43
4	ESQUADRIAS	R\$ 24.131,64	50,00 %	50,00 %		100,00 %
			R\$ 12.065,82	R\$ 12.065,82		R\$ 24.131,64
5	COBERTA	R\$ 15.271,38		50,00 %	50,00 %	100,00 %
				R\$ 7.635,69	R\$ 7.635,69	R\$ 15.271,38
6	PINTURA	R\$ 10.264,27		20,00 %	80,00 %	100,00 %
				R\$ 2.052,85	R\$ 8.211,42	R\$ 10.264,27
7	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	R\$ 9.646,93	40,00 %	40,00 %	20,00 %	100,00 %
			R\$ 3.858,77	R\$ 3.858,77	R\$ 1.929,39	R\$ 9.646,93
8	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 800,50			100,00 %	100,00 %
					R\$ 800,50	R\$ 800,50
9	MURO DE CONTORNO	R\$ 34.639,42	50,00 %	30,00 %	20,00 %	100,00 %
			R\$ 17.319,71	R\$ 10.391,82	R\$ 6.927,89	R\$ 34.639,42
R\$ 116.834,34			R\$ 42.647,74	R\$ 42.209,48	R\$ 31.977,12	R\$ 116.834,34
			R\$ 42.647,74	R\$ 84.857,22	R\$ 116.834,34	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

	OBRA:	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDENCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ARATUBA	DATA : 30/06/2026		BDI : 23,96%	
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDENCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ARATUBA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	LOCALIDADE PINDOBA	CAEMA	2019/12	116,68%	-
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SEINFRA/ANP	2026/03	-	-
			SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	2026/01 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

George dos Santos Rabelo
Engenheiro Civil
CREA-CE 373.462

GEORGE DOS SANTOS RABELO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 373.462

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

	OBRA:	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDENCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ARATUBA	DATA : 30/06/2026		BDI : 23,96%	
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDENCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ARATUBA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	LOCALIDADE PINDOBA	CAEMA	2019/12	116,68%	
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SEINFRA/ANP	2026/03		
			SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO		
			SINAPI	2026/01 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	TOTAL
00000034	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	0,45510000	0,27306000	0,18204000	0,91020000
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML		0,36835000	0,36835000	0,73670000
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	0,14776623	0,14776623	0,07388312	0,36941558
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,12625912	0,18225912	0,28000000	0,58851824
00000378	ARMADOR (HORISTA)	H	0,03724288	0,02234573	0,01489715	0,07448576
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	2,14049404	2,14049404		4,28098808
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	H	19,54616950	11,72770170	7,81846780	39,09233899
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	M2	19,03800000	11,42280000	7,61520000	38,07600000
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	32,67524016	47,80884016	75,66800000	156,15208032
0001525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	M3	0,01260000	0,00756000	0,00504000	0,02520000
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	H	0,47285195	0,47285195	0,23642597	1,18212987
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KWH	2,01833400	1,50204960	1,39103880	4,91142240
00003520	JOELHO PVC, SOLDADAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN		1,00000000	1,00000000	2,00000000
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	H	4,58379351	2,75027611	1,83351740	9,16758702
00004253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHERO (HORISTA)	H		0,22250880	0,22250880	0,44501760
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	32,88900000	19,73340000	13,15560000	65,77800000
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	131,62725000	78,97635000	52,65090000	263,25450000
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	H	3,96373674	2,93679760	1,02693914	7,92747348
00004783	PINTOR (HORISTA)	H	17,28868531	30,27948554	86,54057155	134,10874239
00004914	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	M2	2,52000000	2,52000000		5,04000000
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG		0,05560000	0,05560000	0,11120000
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	2,96400000	1,77840000	1,18560000	5,92800000
00005104	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	KG		0,01112000	0,01112000	0,02224000
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L	12,95481600	10,37184960	15,57776640	38,90443200
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	12,32055824	16,45385217	33,41891378	62,19332419
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	H	0,01343730	0,00806238	0,00537492	0,02687459
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	H	3,61508250	2,16904950	1,44603300	7,23016500
00012295	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	UN	2,80000000	2,80000000	1,40000000	7,00000000
00012869	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	H		1,32167816	1,32167816	2,64335633
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG		0,41005000	0,41005000	0,82010000
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	UN	0,00050220	0,00030132	0,00020088	0,00100440
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	UN	0,00043822	0,00026293	0,00017529	0,00087644
00034548	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 17,5* CM	M	0,44520000	0,44520000		0,89040000
00035693	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	L		3,45462000	13,81848000	17,27310000
00036238	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESURA APROXIMADA DE 8 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	M2		3,60632400	3,60632400	7,21264800
00036487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	UN		0,00002276	0,00002276	0,00004551
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	61,27302280	70,19221120	134,80901960	266,27425360

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

	OBRA:	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA	DATA : 30/06/2026		BDI : 23,96%	
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	LOCALIDADE PINDOBA	CAEMA	2019/12	116,68%	-
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SEINFRA/ANP	2026/03	-	-
			SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	2026/01 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	TOTAL
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	61,27302280	70,19221120	134,80901960	266,27425360
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	61,27302280	70,19221120	134,80901960	266,27425360
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	61,27302280	70,19221120	134,80901960	266,27425360
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	CENTO	0,01060000	0,01060000		0,02120000
00037545	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 600 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 7,5 CV	UN	0,00002129	0,00003194	0,00005323	0,00010646
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	H	0,22586144	0,33879216	0,56465360	1,12930720
00038194	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	2,80000000	2,80000000	1,40000000	7,00000000
00038408	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	1,12506000	0,67503600	0,45002400	2,25012000
00038877	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	KG	175,80602880	217,94451688	520,16600992	913,91655560
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,16359000	0,09815400	0,06543600	0,32718000
00039427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	M		7,72977600	7,72977600	15,45955200
00039430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	UN		7,11520800	7,11520800	14,23041600
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	CENTO		0,07099200	0,07099200	0,14198400
00040552	PARAFUSO, AUTOARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	CENTO		0,11692800	0,11692800	0,23385600
00040782	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 33 CM	M		7,29750000	7,29750000	14,59500000
00043061	ACO CA-60, 4,2 MM OU 5,0 MM, DOBRADO E CORTADO	KG	32,47500000	19,48500000	12,99000000	64,95000000
00043131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	KG		0,21436800	0,21436800	0,42873600
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,01025000	0,00615000	0,00410000	0,02050000
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	22,88568000	15,03800800	10,46087200	48,38456000
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,59829000	0,59829000	0,29914500	1,49572500
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	4,75550000	5,69868900	5,01638900	15,47057800
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	3,93155200	2,90589120	1,02566080	7,86310400
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	17,03721600	29,83906100	85,28181200	132,15808900
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	12,06478480	16,11227200	32,72514080	60,90219760
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	22,88568000	15,03800800	10,46087200	48,38456000
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	0,59829000	0,59829000	0,29914500	1,49572500
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	4,75550000	5,69868900	5,01638900	15,47057800
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	3,93155200	2,90589120	1,02566080	7,86310400
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	17,03721600	29,83906100	85,28181200	132,15808900

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

	OBRA:	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDENCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ARATUBA	DATA : 30/06/2026		BDI : 23,96%	
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDENCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ARATUBA	CAEMA	2019/12	116,68%	
	LOCAL:	LOCALIDADE PINDOBA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SEINFRA/ANP	2026/03		
			SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO		
			SINAPI	2026/01 COM DESONERAÇÃO	99,71%	99,74%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	TOTAL
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	12,06478480	16,11227200	32,72514080	60,90219760
00044464	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 9 FUIOS NA HORIZONTAL DE 19 X 19 X 29 CM (L X A X C)	UN	20,00220000	20,00220000		40,00440000
00044497	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	H		2,45284693	2,45284693	4,90569386
B010000052	Carpinteiro	H		42,22500000	42,22500000	84,45000000
B010000091	Pedreiro	H		42,22500000	42,22500000	84,45000000
B010000097	Servente	H		43,06950000	43,06950000	86,13900000
D010000008	Cimento portland comum	KG		33,86445000	33,86445000	67,72890000
D020000004	Areia grossa	M3		0,08867250	0,08867250	0,17734500
D060000002	Madeira de lei serrada	M3		0,73190000	0,73190000	1,46380000
D070000020	Ferragem para telhado	KG		6,47450000	6,47450000	12,94900000
D070000075	Prego 2 1/2 x 10	KG		3,37800000	3,37800000	6,75600000
D0000016	Telha ceramica tipo colonial (33 un/m2)	UN		928,95000000	928,95000000	1,857,90000000
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG		0,07500000	0,07500000	0,15000000
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	7,75880000	4,65528000	3,10352000	15,51760000
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	52,20800000	52,20800000	26,10400000	130,52000000
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	1,20000000	8,01000000	7,41000000	16,62000000
I0046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	H	7,09500000	7,09500000		14,19000000
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	1,93970000	1,16382000	0,77588000	3,87940000
I0108	AREIA GROSSA	M3	0,00008000	0,01745500	0,01737500	0,03491000
I0109	AREIA MEDIA	M3	4,68703450	3,92037850	1,97049600	10,57790900
I0118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	KG	4,17666600	6,26499900	10,44166500	20,88333000
I0121	ARMADOR/FERREIRO	H	7,75880000	4,65528000	3,10352000	15,51760000
I0193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	UN	0,40000000	0,40000000	0,20000000	1,00000000
I0194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	UN	0,40000000	0,40000000	0,20000000	1,00000000
I0195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	UN	0,40000000	0,40000000	0,20000000	1,00000000
I0207	BATENTE ALUMINIO L 1.1/2X1X1/8 ANOD 60X210	UN	4,73000000	4,73000000		9,46000000
I0208	BATENTE DE FERRO	M	0,20800000	0,20800000		0,41600000
I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	M	161,85600000	161,85600000	80,92800000	404,64000000
I0374	CABO EM PVC 1000V 4MM2	M	40,80000000	40,80000000	20,40000000	102,00000000
I0419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	UN	5,60000000	5,60000000	2,80000000	14,00000000
I0428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	UN	5,60000000	5,60000000	2,80000000	14,00000000
I0441	CAL HIDRATADA	KG	84,75840000	53,10684000	36,15516000	174,02040000
I0538	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0.33M	M		10,81500000	10,81500000	21,63000000
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	1.028,04157500	972,42049500	541,26468000	2.541,72675000
I0957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	UN	5,60000000	5,60000000	2,80000000	14,00000000
I0981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	UN	0,56000000	0,56000000	0,28000000	1,40000000
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M	16,80000000	16,80000000	8,40000000	42,00000000
I1084	ELETRODUTO FLEXIVEL TIPO GARGANTA	M	24,00000000	24,00000000	12,00000000	60,00000000
I1105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	UN	5,60000000	5,60000000	2,80000000	14,00000000
I1158	FECHO DE ALAVANCA DE FERRO DE 22CM	UN	0,05280000	0,05280000		0,10560000
I1181	FITA ISOLANTE	M	16,80000000	16,80000000	8,40000000	42,00000000
I1224	GRADIL DE FERRO COM BARRA CHATA	M2	0,16000000	0,16000000		0,32000000
I1262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	UN	5,60000000	5,60000000	2,80000000	14,00000000
I1275	JANELA EM ALUMINIO, TIPO VENEZIANA	M2	4,73000000	4,73000000		9,46000000
I1328	LADRILHISTA	H	16,82424000	25,23636000	42,06060000	84,12120000
I1409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	UN	11,20000000	11,20000000	5,60000000	28,00000000
I1530	MONTADOR	H	0,16000000	0,16000000		0,32000000
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	KG		0,73500000	0,73500000	1,47000000
I1756	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 332X332X95MM	UN	0,40000000	0,40000000	0,20000000	1,00000000
I1858	SERRALHEIRO	H	11,82500000	11,82500000		23,65000000
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L		0,12000000	0,12000000	0,24000000

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

	OBRA:	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDENCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ARATUBA	DATA : 30/06/2026		BDI : 23,96%	
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDENCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ARATUBA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	LOCALIDADE PINDOBA	CAEMA	2019/12	116,68%	-
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SEINFRA/ANP	2026/03	-	-
			SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	2026/01 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	TOTAL
I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	UN		21,00000000	21,00000000	42,00000000
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	972,00000000	583,20000000	388,80000000	1.944,00000000
I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	M		3,03000000	3,03000000	6,06000000
I2312	ELETRICISTA	H	33,00800000	33,00800000	16,50400000	82,52000000
I2320	ENCANADOR	H	0,48000000	7,29000000	7,05000000	14,82000000
I2391	PEDREIRO	H	165,81100000	126,90520000	53,21080000	345,92700000
I2421	SIKA 1	KG		9,90000000	9,90000000	19,80000000
I2543	SERVENTE	H	458,11365875	249,54915875	174,77922000	882,44203750
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	H	0,77588000	0,46552800	0,31035200	1,55176000
I2701	DEPRECIACÃO	H	20,61567472	12,36940483	8,24626989	41,23134943
I2702	JUROS	H	8,50395515	5,10237309	3,40158206	17,00791030
I2703	MANUTENÇÃO	H	30,92355087	18,55413052	12,36942035	61,84710174
I2706	OLEO DIESEL	L	10,55196800	6,33118080	4,22078720	21,10393600
I6500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	M2	18,40740000	27,61110000	46,01850000	92,03700000
I6508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	KG	133,87200000	200,80800000	334,68000000	669,36000000
I6748	GRADE DE FERRO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO D=15MM E MOLDURA C/BARRA CHATA DE FERRO 2"X3/8"	M2	10,87500000	10,87500000		21,75000000
I7952	AÇO CA-50/60	KG	101,83425000	61,10055000	40,73370000	203,66850000
M101925017	TOMADA 3P P/ AR CONDICIONADO, 250V, 20A	un	0,80000000	0,80000000	0,40000000	2,00000000

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

	OBRA:	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDENCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ARATUBA	DATA : 30/06/2026		BDI : 23,96%	
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDENCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ARATUBA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	LOCALIDADE PINDOBA	CAEMA	2019/12	116,68%	-
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SEINFRA/AMP	2026/03	-	-
			SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	2026/01 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

George dos Santos Rabelo
Engenheiro Civil
CREA-CE 373.462

GEORGE DOS SANTOS RABELO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 373.462

	COMPOSIÇÃO DO BDI					
	OBRA:	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDENCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ARATUBA	DATA : 30/06/2026		BDI : 23,96%	
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDENCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ARATUBA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
			CAEMA	2019/12	116,68%	-
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
LOCAL:	LOCALIDADE PINDOBA	SEINFRA/ANP	2026/03	-	-	
		SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	-	-	
		SINAPI	2026/01 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração Central	3,80%
DF	Despesas Financeiras	1,02%
R	Riscos	0,50%
	TOTAL	5,32%

	Benefícios	
S + G	Garantia/Seguros	0,32%
L	Lucro	7,50%
	TOTAL	7,82%

I	Impostos	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	2,00%
	CPRB	2,70%
	TOTAL	8,35%

BDI = 23,96%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

GEOGE DOS SANTOS RABELO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 373.462

Geoge dos Santos Rabelo
Geoge dos Santos Rabelo
Engenheiro Civil
CREA-CE 373.462

 ARATUBA MUNICÍPIO DE ARATUBA	TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS					
	OBRA:	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDENCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ARATUBA	DATA : 30/06/2026		BDI : 23,96%	
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDENCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ARATUBA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
			CAEMA	2019/12	116,68%	-
	LOCAL:	LOCALIDADE PINDOBA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SEINFRA/ANP	2026/03	-	-
			SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	2026/01 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS						
 ARATUBA	OBRA:	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDENCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ARATUBA	DATA : 30/06/2026		BDI : 23,96%	
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDENCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ARATUBA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
			CAEMA	2019/12	116,63%	-
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SEINFRA/ANP	2026/03	-	-
			SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	2026/01 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
TOTAL		36,80%	36,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,91%	0,00%
B2	Feridos	3,96%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91%	0,70%
B4	13º Salário	10,91%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,64%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	9,99%	7,63%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%
TOTAL		46,26%	17,37%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,50%	4,97%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15%	0,12%
C3	Férias Indenizadas	3,65%	2,79%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,17%	3,95%
C5	Indenização Adicional	0,55%	0,42%
TOTAL		16,02%	12,25%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,02%	6,39%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,58%	0,44%
TOTAL		17,60%	6,83%

A + B + C + D = 116,68% 73,25%

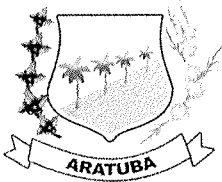
 ARATUBA	TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS					
	OBRA:	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDENCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ARATUBA	DATA : 30/06/2026		BDI : 23,96%	
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDENCIAS NA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO PINDOBA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ARATUBA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	LOCALIDADE PINDOBA	CAEMA	2019/12	116,68%	-
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SEINFRA/ANP	2026/03	-	-
			SICRO NOVO	2025/10 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2026/01 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%			
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%			

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	10,00%	10,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	26,80%	26,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,72%	0,00%
B2	Feridos	3,69%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,89%	0,67%
B4	13º Salário	10,99%	8,32%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,74%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03%	0,02%
B9	Férias Gozadas	12,04%	9,11%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	47,94%	18,76%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,31%	4,77%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,16%	0,12%
C3	Férias Indenizadas	2,98%	2,25%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,69%	2,03%
C5	Indenização Adicional	0,53%	0,40%
	TOTAL	12,67%	9,57%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	11,75%	4,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,55%	0,41%
	TOTAL	12,30%	4,61%

A + B + C + D = 99,71% 59,74%

GEOGE DOS SANTOS RABELO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 373.462

Geoge dos Santos Rabelo
Engenheiro Civil
CREA-CE 373.462



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA



269

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA/CE

Razão Social:

CNPJ Nº.:

Inscrição Estadual ou Municipal:

Endereço: Fone/Fax:

Banco:

Agência Nº.:

Conta Corrente Nº.:

1. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO – PINDOBA - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE, **conforme Projeto Básico/Termo de Referência anexo ao edital.**

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução dos serviços objeto do Edital de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº

Valor em R\$ _____ (valor por extenso).

O prazo de vigência do contrato será até ____/____/2026, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, alterada e consolidada, sendo o prazo de execução de _____ (_____) meses/dias.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. _____, Carteira de Identidade nº. _____ expedida em ____/____/____, Órgão Expedidor _____ e CPF nº _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de ____ (____) dias, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Declaração de que estejam contidas todas as despesas necessárias para a execução dos serviços, tais como:

- Materiais, equipamentos e mão de obra;
- Carga, transporte, descarga e montagem;
- Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
- Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infelizmente e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços.

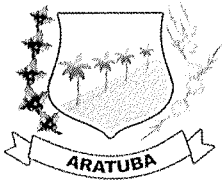
Atenciosamente,

.....
EMPRESA PROPONENTE / CNPJ
REPRESENTANTE LEGAL / CPF

.....
ENGENHEIRO
Nº DO CREA

ANEXAR:

- a) Orçamento Detalhado;
- b) Planilha de Composição de Preços Unitários;
- c) Planilha analítica de encargos sociais e de impostos e taxas;
- d) Composição analítica da taxa de B.D.I.
- e) Cronograma físico-financeiro;



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA



ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO

1.1 MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

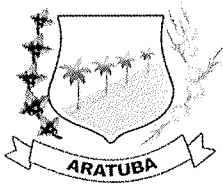
_____ (nome da empresa) inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____ portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do artigo 68 da Lei nº 14.133, de 10 de junho de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menor de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

_____, ____ de _____ de 2026.

RAZÃO SOCIAL CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA



271

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO

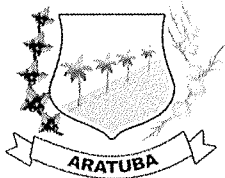
1.2 MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE / FATO IMPEDITIVO

Declaro(amos), sob as penas da lei, que a Proponente _____, (nome empresa) inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada à _____, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, bem como não está suspensa do direito de licitar ou contratar. Além disso, comunicarei(mos) qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico financeira da empresa.

_____, ____ de _____ de 2026.

RAZÃO SOCIAL CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA



ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE ARATUBA** - CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.387.525/0001-70, com sede na Rua Júlio Pereira, nº 304 - Centro, Aratuba/CE, através da **XXXXXXXXXX**, neste ato representado por seu Secretário, Sr. **XXXXXXXXXX**, inscrito no CPF sob o Nº **XXXXXXXXXX**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **XXXXXXXXXX** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **XXXXXXXXXX**, sediada à **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, por seu representante legal, Sr. **XXXXXXXXXX**, portador do CPF nº **XXXXXXXXXX**, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente **TERMO DE CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente CONTRATO tem como fundamento o art. 75, inciso I, da Lei Nacional nº 14.133/2021, Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº xxxxxx** e seus anexos, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO - PINDOBA - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico e na proposta da Contratada, partes integrantes deste, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor global da presente avença é de **XXXXXX (XXXXXXXX)**, a ser pago na proporção da execução do objeto, segundo a Ordem de Serviço, observadas as condições da proposta.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1. DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:

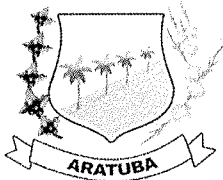
- 4.1.1. O contrato vigorará pelo prazo de **XX (XXXXXX) meses**, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 14.133/2021.
- 4.1.2. O prazo de vigência do contrato será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.
- 4.1.3. Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

4.2. DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

- 4.2.1. O prazo para o início/execução dos serviços será mediante expedição de "Ordem de Serviço" emitida pela Contratante e deverão ser executados nos locais e prazos estipulados pelo Município de ARATUBA.
- 4.2.2. O prazo para a execução dos serviços é de **XXX (XXXX) meses**, contados da emissão da primeira ordem de serviços.
- 4.2.3. Os serviços devem ser executados em conformidade com o Projeto Básico e demais anexos do edital.
- 4.2.4. Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, desde que devidamente justificada por escrito e previamente autorizada pela Secretaria.
- 4.2.5. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 4.2.6. Os serviços e materiais empregados deverão atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas pertinentes ao objeto contratado.
- 4.2.7. A presença da fiscalização do Município não exime de responsabilidade da Contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DAS MEDIÇÕES E DOS PAGAMENTOS

- 5.1. Os serviços serão medidos após sua devida conclusão e em conformidade com o cronograma físico-financeiro.
- 5.2. A fatura relativa aos serviços executados em cada período, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada a Secretaria, a cada 30 (trinta) dias, para fins de conferência e atestação que providenciará a liquidação e o pagamento.



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA



273

5.3. Uma vez atestados os serviços pelo fiscal do contrato, o contratado deverá apresentar as notas fiscais e faturas correspondentes à medição.

5.4. A partir das medições atestadas pela Secretaria, e de posse das respectivas notas fiscais acompanhadas dos documentos discriminados no Contrato, a Administração providenciará a liquidação da despesa, no prazo de até 90 (noventa) dias, após a conferência e atestação da medição e fatura.

5.5. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da data da liquidação, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, e encaminhamento das certidões federais, estaduais e municipais, CRF FGTS e CND trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta, através de crédito na conta bancária do fornecedor.

5.6. Não caberá pagamento por serviços acrescidos ou realizados antecipadamente.

5.7. Serão descontados na fonte o valor relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, conforme alíquota prevista no código Tributário Municipal e ao Imposto de Renda, e retido o INSS na alíquota de 11% (onze por cento) sobre o valor da mão-de-obra declarada na proposta contratada. A administração, segundo critério de conveniência e oportunidade, ao invés de proceder à retenção na fonte das obrigações previdenciárias devidas por parte da contratada, poderá determinar que a própria contratada proceda ao pagamento desses valores, hipótese na qual a contratada deverá apresentar os comprovantes de recolhimento juntamente com os processos de faturamento.

5.8. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

5.9. Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

5.10. Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de ARATUBA - CE, para exercício de 2026.

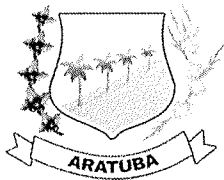
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Órgão:	
Unidade Orçamentária:	
Projeto Atividade:	
Natureza da Despesa:	
Fonte de Recurso:	

CLÁUSULA SÉTIMA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

7.1. Os serviços terão sua execução iniciada mediante expedição de "Ordem de Serviço" emitida pela Contratante e deverão ser executados nos locais e prazos estipulados pelo Município de ARATUBA e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas neste edital e seus anexos e na proposta vencedora, sendo que a não observância destas condições implicará na não aceitação dos mesmos, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da contratada.

7.2. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste edital e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir:

- a) Recrutar pessoas habilitadas e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
- b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo solicitar a substituição daquela cuja conduta seja julgada inconveniente.
- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA

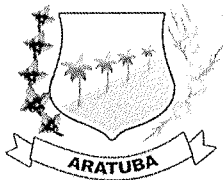


224

- e) Responder perante o Município de ARATUBA, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações a que tenha acesso, a não ser para fins de execução do contrato.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc., ficando excluída qualquer solidariedade do Município por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere ao Município.
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- i) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- j) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento);
- k) Utilizar, na execução dos serviços, funcionários contratados ou terceirizados, bem como equipamentos de sua propriedade ou locados, sendo vedada a utilização de funcionários (servidores ou terceirizados do Município), e equipamentos de propriedade do Município;
- l) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- m) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;
- n) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, decorrentes de sua culpa ou dolo, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;
- o) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A inadimplência do contratado não transfere à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato;
- p) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- q) Comprovar, sempre que solicitado pela Administração, a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- r) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- s) Manter preposto, aceito pela Contratante, no local dos serviços, para representá-lo na execução do contrato. A Contratada se obriga, ainda, a manter como seus responsáveis, durante todo o prazo de sua execução e até o seu recebimento definitivo pelo MUNICÍPIO DE ARATUBA, todos os profissionais qualificados de habilitação desta licitação, autorização da Contratante, e a seu critério, poderão ser substituídos por outros portadores de ART igual ou superior;
- t) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.

7.3. A CONTRATADA estará obrigada, ainda, a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Prestar os serviços de acordo com o Projeto Básico e demais anexos deste edital.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas pertinentes ao objeto contratado.



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA



275

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.

d) Apresentar, caso a CONTRATADA seja obrigada pela legislação pertinente, antes da 1ª medição, cronograma e descrição da implantação das medidas preventivas definidas no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – PCMAT, no Programa de Controle Médico de Infraestrutura Ocupacional – PCMSO e seus respectivos responsáveis, sob pena de retardar o processo de pagamento.

e) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de “Anotação de Responsabilidade Técnica” correspondente antes da apresentação da primeira fatura, sob pena de retardar o processo de pagamento.

f) A Contratada deverá, ainda, dispor dos recursos administrativos, financeiros, de transporte, de compras, etc. que julgar conveniente para assegurar o bom andamento dos trabalhos, evitar interrupções e descontinuidades e garantir o fiel cumprimento dos prazos estabelecidos.

g) Nas contratações de projetos ou de serviços técnicos especializados, o autor deverá ceder todos os direitos patrimoniais a eles relativos para a Administração Pública, hipótese em que poderão ser livremente utilizados e alterados por ela em outras ocasiões, sem necessidade de nova autorização de seu autor.

7.4. A CONTRATADA deverá, ainda, atender ao seguinte:

7.4.1. Observar as determinações emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

7.4.2. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

7.4.3. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante.

7.4.4. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

7.5. A CONTRATANTE obriga-se a:

7.5.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o edital e seus anexos, proposta adjudicada e contrato;

7.5.2. Indicar o local em que deverão ser executados os serviços;

7.5.3. Permitir ao pessoal da CONTRATADA o acesso ao local da prestação dos serviços desde que observadas as normas de segurança;

7.5.4. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste instrumento;

7.5.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações assumidas pelo Contratado;

7.5.6. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

7.5.7. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.5.8. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução dos serviços, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento;

7.5.9. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste instrumento;

7.5.10. Responder todas as solicitações do Contratado relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

7.5.11. Disponibilizar as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

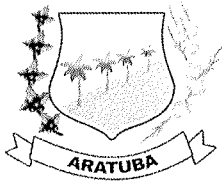
8.1 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado, de acordo com o edital e seus anexos, proposta adjudicada e contrato;

8.2 - Indicar o local onde deverão ser executados os serviços;

8.3 - Permitir ao pessoal da CONTRATADA o acesso ao local da execução desde que observadas as normas de segurança;

8.4 - Receber o objeto executado no prazo e condições estabelecidas neste instrumento;

8.5 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações assumidas pelo Contratado;



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA



276

8.6 - Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução do contrato, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

8.7 - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.8 - Efetuar o pagamento ao Contratado, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento;

8.9 - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste instrumento, quando for o caso;

8.10 - Responder todas as solicitações do Contratado relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

8.11 - Disponibilizar as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada deverá executar os serviços observando rigorosamente as condições contidas neste instrumento e disposições constantes de sua proposta de preços, bem ainda às normas vigentes, assumindo o contratado a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, sendo que a não observância destas condições implicará na não aceitação dos serviços, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da contratada.

9.2. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir:

a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

b) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.

c) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações a que tenha acesso, a não ser para fins de execução do contrato.

d) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

e) Executar o contrato de acordo com o Termo de Referência e demais anexos deste edital.

f) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços.

g) Dispor dos recursos administrativos, financeiros, de recursos humanos, de transporte, etc. que julgar conveniente para assegurar o bom andamento dos trabalhos, evitar interrupções e descontinuidades e garantir o fiel cumprimento dos prazos estabelecidos.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS IMPREVISTOS

10.1. A empresa obriga-se a executar todos os serviços necessários ao objeto descrito na Cláusula Segunda deste instrumento.

10.2. No caso de serviço imprevisto, não constante de sua planilha orçamentária proposta, se procederá para pagamento da seguinte maneira:

a) Serviços constantes da Tabela de Preços Unificada – Sinapi, Seinfra, Orse e/ou composição própria.

10.3. Pelos seus respectivos preços unitários referidos na Tabela do mês do orçamento e da proposta, multiplicado pelo fator "K", resultado da seguinte Fórmula:

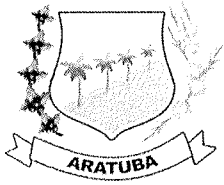
$$K = \frac{VPG}{VOB}$$

Onde:

VPG = Valor da Proposta ganhadora

VOB = Valor do Orçamento Básico

7.8.4. O valor do K será parte integrante do Contrato.



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA



272

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS.

11.1. A fiscalização e o recebimento dos serviços serão feitos por profissional técnico, designado pela Secretaria para este fim.

11.2. A aceitabilidade dos serviços executados deverá ser avaliada pela fiscalização e estará condicionada à correta execução e ao acompanhamento e atestação dos serviços pela fiscalização e à proposta adjudicada.

11.3. O objeto deste Contrato será recebido:

a) **Provisoriamente**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, assinado pelas partes, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita da CONTRATADA, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

b) **Definitivamente** - Caso não se constate nenhum problema de execução, será procedido o recebimento definitivo dos serviços pelo servidor designado, mediante termo detalhado, assinado pelas partes, após vistoria que comprove o atendimento das exigências contratuais, em até 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento provisório, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

11.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GARANTIA DE CONTRATO.

12.1. Será exigida da contratada garantia de contrato correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SUBCONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS.

13.1. Os serviços, objeto desta licitação, somente poderão ser subcontratados parcialmente com autorização da Secretaria, no limite de até 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, vedada a subcontratação das parcelas de maior relevância técnica.

13.1.1. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

13.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

13.3. A subcontratação não altera a responsabilidade da CONTRATADA, a qual continuará íntegra e solidária perante a CONTRATANTE.

13.4. As subcontratações porventura realizadas serão integralmente custeadas pela CONTRATADA.

13.5. Qualquer subcontratação somente será possível com a anuência prévia do contratante, que exigirá contrato firmado entre a empresa vencedora e o seu subcontratado, mediante a apresentação de todos os documentos exigidos neste Edital e autorização expressa da Secretaria, e avaliará se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

13.5.1. Da solicitação prevista no subitem 9.4. deste edital, constará expressamente que a empresa CONTRATADA é a única responsável por todas os serviços executados pela subcontratada, pelo faturamento em seu exclusivo nome, e por todos os demais eventos que envolvam o objeto desta Licitação.

13.6. O contrato firmado entre a CONTRATADA e a subcontratada será apresentado à Secretaria, que poderá objetar relativamente às cláusulas que possam vir em seu desfavor ou ensejar responsabilidades e encargos de qualquer natureza.

13.7. A subcontratada estará sujeita às exigências relativas aos tributos e aos Encargos Sociais e Trabalhistas - EST e, ainda, Segurança e Medicina do Trabalho.

13.8. A empresa subcontratada deverá apresentar o comprovante de recolhimento da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART no CREA, conforme condições estabelecidas para a empresa Contratada.

13.9. Em hipótese nenhuma haverá relacionamento contratual ou legal da CONTRATANTE com os subcontratados.

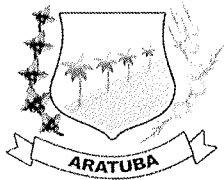
13.10. A CONTRATANTE reserva-se o direito de não autorizar a subcontratação por razões técnicas ou administrativas.

13.11. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA MATRIZ DE RISCO

14.1. Constituem riscos a serem suportados pelo **CONTRATANTE**:

a) licença ambiental/ cumprimento da legislação (RIV, EIA, RIT, RIMA, RCE*);



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA



27⁶

* RIV – Relatório de Impacto de Vizinhança; EIV – Estudos de Impactos Ambientais; RIT – Relatório de Impacto de Tráfego; RIMA – Relatório de Impacto Meio Ambiente e RCE – Relatório de Caracterização do Empreendimento.

- b) liberação das áreas para início da execução dos serviços;
- c) eventos devido a força maior ou caso fortuito;
- d) Alteração da legislação, regulamentos e normas que causem alterações no projeto inicialmente contratado;
- e) atrasos no pagamento dos serviços previstos no cronograma físico-financeiro;
- f) viabilidade de água/esgoto/energia elétrica;
- g) Impossibilidade de início da obra, após a emissão da Ordem de Serviço, por restrições da Contratante (liberação do local de implantação, necessidade de execução prévia de outro serviço, interferências com outras atividades etc);
- h) Alterações no projeto básico/ executivo inicialmente contratados, por solicitação da Contratante; Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação, em que a obrigação de fazer pela Contratada esteja expressamente estipulada no instrumento convocatório e/ou seus anexos;
- i) Execução dos serviços com qualidade abaixo da especificada na contratação e/ou em desacordo com normas técnicas e legislações vigentes;
- j) Risco de inadimplência da Contratante.

14.2. Constituem riscos a serem suportados pelo **CONTRATADO**:

- a) custos incorretos;
- b) problemas de movimentação de terra/contenção;
- c) segurança patrimonial e pessoal durante a execução dos serviços;
- d) prejuízos causados por subcontratados;
- e) não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editais ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- f) atraso de início e de conclusão dos serviços;
- g) contratação de seguros de risco de engenharia e responsabilidade civil;
- h) vícios verificados na entrega dos serviços;
- i) ações trabalhistas;
- j) riscos ambientais;
- k) Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela Contratada;
- l) Ocorrência de acidentes de trabalho durante a execução dos serviços;
- m) Ocorrência de roubos e furtos na obra;
- n) Aumento nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução da obra, não decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos de custos superiores aos índices de reajuste contratual;
- o) Prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos da obra ou outros decorrentes de fenômenos climáticos;
- p) Rescisão ou anulação do contrato, por culpa da Contratada.

14.3. Constitui em risco compartilhando entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**:

- a) Atrasos da obra decorrentes de chuvas ou outros eventos climáticos e ambientais;
- b) Alteração nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução da obra, decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos ou redução de custos;

14.4. O **CONTRATADO** será integral e exclusivamente responsável pelos riscos relacionados ao objeto do contrato, cuja responsabilidade encontra-se indicada na MATRIZ DE RISCO como de responsabilidade a ser assumida pelo contratado.

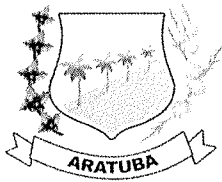
14.5. O **CONTRATADO** não será responsável pelos riscos relacionados ao objeto do contrato, cuja responsabilidade encontra-se indicada na MATRIZ DE RISCO como de responsabilidade do **CONTRATANTE**.

14.6. Os riscos relacionados ao objeto do contrato, cuja responsabilidade encontra-se indicada na MATRIZ DE RISCO como de responsabilidade de ambas as partes, serão compartilhadas na proporção estabelecida no subitem 10.4. deste instrumento.

14.7. A matriz de alocação de riscos definirá o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em relação a eventos supervenientes e deverá ser observada na solução de eventuais pleitos das partes.

14.8. Sempre que atendidas as condições do contrato e da matriz de alocação de riscos, será considerado mantido o equilíbrio econômico-financeiro, renunciando as partes aos pedidos de restabelecimento do equilíbrio relacionados aos riscos assumidos, exceto no que se refere:

- a) às alterações unilaterais determinadas pela Administração, nas hipóteses do inciso I do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021; e



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA



279

b) ao aumento ou à redução, por legislação superveniente, dos tributos diretamente pagos pelo contratado em decorrência do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

15.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

15.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

15.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

15.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

15.1.5. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

a) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação, quando for o caso;

b) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

d) deixar de apresentar amostra (quando for o caso); ou

e) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

15.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

15.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

15.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

15.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

b) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

15.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

15.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013;

15.2. A Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;

b) multa;

c) impedimento de licitar e contratar; e

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida.

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.4. Para as infrações previstas nos itens 15.1.4., 15.1.5 e 15.1.6 a multa será de 10% (dez por cento) do valor do contrato.

15.5. Para as infrações previstas nos itens 15.1.8, 15.1.9, 15.1.10, 15.1.11 e 15.1.12 a multa será de 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

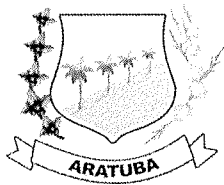
15.6. Para as infrações previstas nos itens 15.1.1, 15.1.2, 15.1.3 e 15.1.7. a multa será aplicada da seguinte forma:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do contrato, por dia que esta exceder o prazo de execução previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;

f) 1% (um por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder ao prazo contratual sem que os serviços sejam concluídos;

g) 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada deixar de atender às recomendações de ordem técnica emitidas pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

h) 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Secretaria;

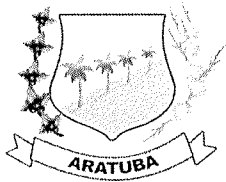


ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA



250

- i) 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de extinção do contrato por culpa da Contratada, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei;
- 15.7. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 15.8. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 15.9. A advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no item 15.1.1., quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- 15.10. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 15.1.2, 15.1.3, 15.1.4., 15.1.5, 15.1.6 e 15.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 15.11. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 15.1.8, 15.1.9, 15.1.10, 15.11.1 e 1.1.12, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 15.1.2., 15.1.3, 15.1.4, 15.1.5., 15.1.6 e 15.1.7 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021.
- 15.12. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
- 15.13. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores públicos estatutários ou pertencentes aos quadros permanentes da Administração, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 15.14. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 15.15. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 15.16. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 15.17. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.
- 15.18. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.
- 15.18.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.
- 15.18.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.
- 15.19. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório.
- 15.20. Após o devido processo administrativo, conforme disposto no Edital, as multas pecuniárias previstas neste Instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município em favor da Contratada ou cobradas judicialmente, na inexistência deste.
- 15.21. A personalidade jurídica do contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA



241

15.22. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.23. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA GESTÃO DO CONTRATO

1.1. 16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas dispostas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

1.2. 16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução poderá ser prorrogado pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

1.3. 16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

1.4. 16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

16.5. A Gestão do Contrato será exercida pelo Secretário (a) da respectiva Pasta ou quem este designar, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 14.133/2021.

16.6. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

1.5. 16.7. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

17.1. Constituem motivos para a extinção do contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem que caiba à Contratada direito a indenização de qualquer natureza, ocorrendo qualquer dos seguintes casos:

a) não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

f) atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

g) atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

h) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

i) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

17.2. O Contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

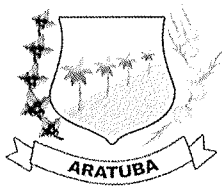
a) supressão, por parte da Administração, de serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 desta Lei;

b) suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de serviços ou fornecimentos;

e) não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA



282

obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

17.3. As hipóteses de extinção a que se referem as alíneas "b", "c" e "d" do subitem 17.2 deste edital, observarão as seguintes disposições:

a) não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

b) assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 124 desta Lei.

17.4. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

17.5. O procedimento de extinção observará os ditames previstos nos artigos 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

18.1 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor devidamente designado para este fim, o qual deverá exercer em toda a sua plenitude a ação de que trata o art. 117 da Lei Nacional nº 14.133/2021.

18.2. A fiscalização será exercida pela Secretaria Contratante. Todos os problemas advindos da execução do contrato serão tratados inicialmente com a Fiscalização e, posteriormente, se não houver solução compatível, com o (a) Secretário(a).

18.3. A Contratada deverá se limitar a execução dos serviços especificados no Contrato e na Ordem de Serviços, sob pena de executar e não receber.

18.4 O representante do Município anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

18.5 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

18.6. A aceitação pela fiscalização não exime o contratado de suas responsabilidades técnicas e civis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

19.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento.

19.2. Após o interregno de um ano, os preços contratados serão reajustados, independentemente de solicitação do contratado, com base na variação do Índice Nacional de Custo da Construção – INCC - Revista Conjuntura Econômica - Coluna 35, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

19.3. A aplicação do reajuste se fará a partir do 13º mês a contar da data do contrato, sendo que o seu valor percentual (calculado com a aplicação da fórmula abaixo) se manterá fixo por 12 meses, e assim sucessivamente a cada 12 meses.

19.3.1. Para a concessão do reajuste será considerado como Índice inicial o índice correspondente ao mês do orçamento base elaborado pelo Município e como índice final o correspondente ao mês de aniversário anual do contrato.

19.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

19.4.1. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

19.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

19.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor e, na ausência de previsão legal quanto ao índice a ser adotado em substituição ao índice extinto, as partes elegerão novo índice oficial para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

19.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

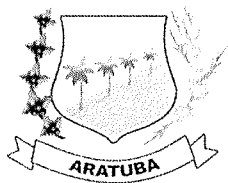
19.8. No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \left[\frac{I - I_0}{I_0} \right]$$

, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA



187

I_0 = Índice inicial – correspondente ao mês do orçamento;
 I = Índice final – correspondente ao mês de aniversário anual do contrato.

19.9. Poderá ser restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato, nos termos do Art. 124, Inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

19.9.1. A Administração deverá se manifestar sobre o pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data do pedido.

19.9.2. O reequilíbrio econômico-financeiro será realizado por Termo Aditivo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – PUBLICAÇÃO

20.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio eletrônico oficial, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

21.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

21.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 104 da Lei Nacional nº 14.133/2021.

21.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei Nacional nº 14.133/2021.

21.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

21.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

21.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com os termos do edital, da proposta e deste contrato.

21.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

21.9. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

21.10. Os casos omissos poderão ser resolvidos pelo Agente de Contratação durante a sessão e pelo Secretário Ordenador de Despesa mediante aplicação da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

22.1. O foro da Comarca de Aratuba é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 1º do artigo 92 da Lei nº 14.133/2021.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Aratuba (CE). ____ de ____ de 2026.

XXXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXX
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____